

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 231221PE00032 LICITAÇÃO N°. 00032/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM LEGISLAÇÃO: LEI 10.520/2002

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

RUA DIRSON ANDRADE, 103 - CENTRO - SERTÃOZINHO - PB. CEP: 58268-000 - E-mail: ... - Tel.: (83) 3685-1073.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 01.612.771/0001-00, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às 08:30 horas do dia 15 de Janeiro de 2024, por meio do site https://bnc.org.br/sistema/, licitação na modalidade Pregão nº 00032/2023, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Decreto Federal nº 10024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS - PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS - , DESTINADOS A ESCOLAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, PARA CONSUMO EM 2024.

Data de abertura da sessão pública: 15/01/2024. Horário: 08:30 - horário de Brasília. Data para início da fase de lances: prevista para ocorrer nessa mesma sessão pública. Local: https://bnc.org.br/sistema/

1.0.DO OBJETO

- 1.1.Constitui objeto da presente licitação: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS , DESTINADOS A ESCOLAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, PARA CONSUMO EM 2024.
- 1.2.As especificações do objeto ora licitado quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência Anexo I deste instrumento.
- 1.3.A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.4.0 critério de julgamento adotado será o menor preço unitário do item, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.5.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS , DESTINADOS A ESCOLAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, PARA CONSUMO EM 2024 considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
- 1.6.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, todos do mesmo diploma legal.

2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 2.1.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.
- 2.2.Qualquer pessoa cidadão ou licitante poderá impugnar os termos do Edital deste certame, se manifestada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis à data fixada para abertura da sessão pública.
- 2.3.A respectiva petição será apresentada da seguinte forma:
- 2.3.1.Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Dirson Andrade, 103 Centro Sertãozinho PB.

- 2.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.
- 2.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 2.6.Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:
- 2.6.1.No endereço: https://bnc.org.br/sistema/; e
- 2.6.2.Pelo e-mail:
- 2.7.0 Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.
- 2.8.As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 2.9.As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 2.10.A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

- 3.1.Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:
- 3.1.1.ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES;
- 3.1.2.ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO não possuir no quadro societário servidor do ORC;
- 3.1.3.ANEXO III MINUTA DO CONTRATO.
- 3.2.A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:
- 3.2.1.Pelos

sites:

http://sertaozinho.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://bnc.org.br/sistema/.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Decreto Federal nº 10024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata.

- 5.2.0 fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência Anexo I. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do ORC ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.
- 5.3.0 prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 11 (onze) meses, considerado da data de sua assinatura.
- 5.4.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos de 2024 do Município de Sertãozinho:

- 206.12.361.1003.2010.3.3.90.30.1500
- 206.12.361.2005.2029.3.3.90.30.1501
- 206.12.361.2005.2029.3.3.90.30.1552

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Poderão participar os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular junto ao ORC, condição para obter, mediante procedimento regular definido pelo referido órgão, uma "senha de acesso" específica. O procedimento necessário para a realização do referido credenciamento, também está disponível no endereço: https://bnc.org.br/sistema/.
- 6.2.O licitante deverá utilizar essa "senha" para acesso ao sistema eletrônico, sendo que a simples validade no prazo de vigência, não significa sua habilitação automática em qualquer Pregão, na forma eletrônica, que venha a participar; etapa a ser cumprida a cada certame.
- 6.3.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.
- 6.4. Não poderão participar os interessados:
- 6.4.1.Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;
- 6.4.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 6.4.3. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 6.4.4. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 6.4.5. Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e
- 6.4.6.Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 9°, da Lei 8.666/93.
- 6.5.É vedada a participação de entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.
- 6.6.Como condição para participação no Pregão, o licitante deverá proceder, preliminarmente, à devida "qualificação" mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios, tais como:

- 6.6.1.Que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3° , da Lei 123/06, estando, portanto, apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos seus Arts. 42 a 49, sendo que:
- 6.6.1.1.Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, o não cumprimento dos requisitos do referido artigo impedirá a participação do licitante nos respectivos itens; e
- 6.6.1.2.Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, o não cumprimento desses requisitos apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que ME ou EPP.
- 6.6.2.Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- 6.6.3.Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
- 6.6.4.Que inexiste fato impeditivo para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 6.6.5.Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal.
- 6.6.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1° e no Inciso III, do Art. 5°, da Constituição Federal.
- 6.6.7.Que os bens são produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Art. 93, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 6.7.A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções aplicáveis previstas em Lei e neste Edital.
- 6.8.0 Pregoeiro poderá promover diligência, na forma do Art. 43, § 3°, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer as informações declaradas, inclusive, se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.0.DO CREDENCIAMENTO

- 7.1.0 credenciamento é o nível básico de cadastro no ORC, que permite aos interessados regularmente cadastrados, acesso ao sistema eletrônico utilizado e a participação em qualquer Pregão, na sua forma eletrônica, promovido pelo órgão, e ocorrerá pela atribuição de "senha" pessoal. Todo o procedimento necessário para realizar o credenciamento, também está disponível no endereço: https://bnc.org.br/sistema/.
- 7.2.0 credenciamento junto ao ORC para participação deste Pregão, implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.
- 7.3.0 licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido da referida "senha" de acesso, ainda que por terceiros.

8.0.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 8.1.Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico utilizado, concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos neste Edital, PROPOSTA com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente essa etapa de envio da referida documentação.
- 8.2.0 envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de "senha" de acesso ao sistema eletrônico.
- 8.3.As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, \$ 1°, da Lei 123/06.
- 8.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.5.Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 8.6.Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 8.7.Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 8.8.0 licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 8.9.Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília DF.
- 8.10.0 licitante poderá substituir aqueles documentos de habilitação, exigidos neste certame, que constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal, apresentando, obrigatoriamente, em substituição apenas aos documentos por ele abrangidos, a respectiva "Declaração" de situação do fornecedor, emitida pelo referido sistema, em plena validade, assim considerada: a data de vencimento do cadastro e, principalmente, a validade do documento registrado.

9.0.DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 9.1.0 licitante deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:
- 9.1.1. Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;
- 9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência Anexo I;
- 9.1.3.Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria".
- 9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
- 9.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.
- 9.4.A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência Anexo I.
- 9.5.A indicação de "própria" em campo específico, como por exemplo "marca", para o caso de bens produzidos pela própria empresa, é condição para a não identificação do licitante.
- 9.6.0 envio eletrônico da proposta corresponde à declaração, por parte do licitante, que cumpre plenamente os requisitos definidos para Habilitação, bem como de que está ciente e concorda com todas as condições contidas neste Edital e seus anexos.
- 9.7.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 9.8.0 preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 9.9.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e **qualquer elemento que possa** identificar o licitante importa desclassificação da proposta correspondente, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 10.2.0 Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência:
- 10.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante;
- 10.2.2.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
- 10.2.3.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 10.3.0 sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 10.4.0 sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 10.5. Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:
- 10.5.1.0 lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 10.6.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
- 10.7.0 licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 10.8.0 intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta não deverá ser inferior a R\$ 0,01 (um centavo).
- 10.9. Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 10.10.A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 10.11.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 10.12.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 10.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 10.14.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 10.16.No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 10.17.Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

- 10.18.0 critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 10.19.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 10.20.Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.
- 10.21.Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 10.22.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 10.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.
- 10.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 10.25.Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.
- 10.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3° , \$ 2° , da Lei 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:
- 10.26.1. Produzidos no País;
- 10.26.2. Produzidos por empresas brasileiras;
- 10.26.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 10.26.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 10.27.Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 10.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital:
- 10.28.1.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 10.28.2.0 Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 10.29. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade.
- 10.30.Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11.0.DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 11.1.Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste certame.
- 11.2. Havendo proposta ou lance vencedor com valor final para o respectivo item relacionado no Anexo I Termo de Referência Especificações, na coluna código:
- 11.2.1. Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou
- 11.2.2.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 72 (setenta e duas) horas para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.
- 11.3. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.
- 11.4.0 valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação Valor de Referência -, está devidamente informado neste instrumento convocatório Anexo I.
- 11.5.Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 11.6.Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 11.7.0 Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta:

- 11.7.1.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 11.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, encaminhados por meio do sistema eletrônico, ou, quando indicado pelo Pregoeiro, por outro meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.8.Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 11.9.0 Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, para que seja obtido melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital:
- 11.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o respectivo licitante para que seja obtido preço melhor;
- 11.9.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 11.10.Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 11.11.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade.
- 11.12.Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12.0.DA HABILITAÇÃO

12.1.Ressalvado o disposto no item 8.10, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO**:

12.2.PESSOA JURÍDICA:

- 12.2.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ, emissão recente. Poderá ser substituída pela apresentação do CRC SICAF.
- 12.2.2.Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, em se tratando de MEI. Os referidos documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. Poderá ser substituída pela apresentação do CRC SICAF.
- 12.2.3.Regularidade para com a Fazenda Federal Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Poderá ser substituída pela apresentação do CRC SICAF.
- 12.2.4.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei. Poderá ser substituída pela apresentação do CRC SICAF.
- 12.2.5.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal. Poderá ser substituída pela apresentação do CRC SICAF.
- 12.2.6.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943. Poderá ser substituída pela apresentação do CRC SICAF.
- 12.2.7. Declaração atestando que o licitante não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa do ORC ou de qualquer entidade a ele vinculada, conforme modelo Anexo II.
- 12.2.8.Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou do DISTRITO FEDERAL, pois é integrada também aos TERRITÓRIOS (informações presente na própria certidão), com validade não superior a 30 dias, excerto nos casos em que a validade expressa na própria seja maior ou quando não tiver prazo de validade expresso, neste caso em particular, a sua emissão não deverá ser superior a 120 dias a contar da data prevista para abertura da(s) proposta(s). Poderá ser substituída pela apresentação do CRC SICAF.
- 12.2.9.Consulta CONSOLIDADA de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União ou de NADA COSNTA ou de LICITANTES INIDÔNEOS de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, emitida recentemente, no endereço eletrônico: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/.
- 12.2.10.Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Observações: entender-se-á por Atestado, DECLARAÇÃO confeccionada em papel timbrado pela contratante, assinado por seu responsável, ou EMPENHO emitido pelo próprio contratante ou por sítio eletrônico de Órgãos Públicos Fiscalizadores (TCE, TCU, CGU) ou ainda, por NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-e, NFS-e que permitem sua aferição por meio de consulta eletrônica) emitida por terceiros em nome do participante ou emitida pelo próprio.

12.2.11. Alvará Sanitário Estadual ou Municipal.

- 12.3.A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarado vencedor, uma vez que atenda a todas as demais exigências deste Edital:
- 12.3.1.A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 12.4.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:
- 12.4.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 12.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogável por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 12.4.3.A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação;
- 12.4.4.Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 12.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação:
- 12.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais "não digitais", quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 12.6.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:
- 12.6.1.Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 12.7. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar qualquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 12.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 12.9.Os documentos necessários à habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante:
- 12.9.1.Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;
- 12.9.2. Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.
- 12.10.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade.
- 12.11.Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor **proposta atualizada** deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá:
- 13.1.1.Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;
- 13.1.2.Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- 13.1.3. Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 13.2. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:
- 13.2.1. Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

- 13.2.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.
- 13.3.0s preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:
- 13.3.1. Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;
- 13.3.2.No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;
- 13.3.3.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto, prevalecerá o de menor valor.
- 13.4.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 13.5.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.
- 13.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 13.7.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:
- 13.7.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
- 13.8.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
- 13.9.0 prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.
- 13.10.0 primeiro subitem deste ITEM/TÓPICO que trata da ELABORAÇÃO DE PROPOSTA será subsidiada também pela disciplina do tópico DAS DISPOSIÇÕES GERAIS e seu subitem que trata do ERRO SANÁVEL. Com isto, a CPL por intermédio do seu representante, poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e Decreto n 1.024 de 2019.
- 13.11.Das Marcas/Modelos: sendo uma responsabilidade do participante escolher e a registrar na sua Proposta ou por outros meios quando for de forma eletrônica, esta passa a ser de total responsabilidade do licitante. É pertinente esclarecer que a CPL por intermédio do seu represente não tem no momento da sessão cunho técnico que abranja os diversos item(ns) licitados, por isso, saber se a referida marca atenderá o edital na sua íntegra se torna impossível e inviável durante a sessão, excertos nos casos em que os concorrentes as provoque (a CPL), alertando-as que a referida marca não atenderá o edital. Por isso, disciplinar-se-á sobre a temática, o princípio da vinculação ao edital, previsto em diploma legal pertinente apaziguada pelo art. 37, inciso XXI da Constituição ficando a discriminação do item superior aos demais documentos apresentados (marcas, modelos, catálogos e etc.), ou seja, nenhum outro documento irá sobrepujar a discriminação do editalício do respectivo item, ficando o licitante vencedor obrigado a substituir o(s) item(ns) e sua(s) respectiva(s) marca(s)/modelo(s) por outro(s) equivalente(s) ou superior(es) se for constatado e comprovado que a(s) marca(s)/modelo(s) escolhido(s) e registrado(s) na proposta não atender(em) as especificações do edital na sua íntegra.

14.0.DOS RECURSOS

- 14.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 14.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente: 14.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;
- 14.2.2.A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;
- 14.2.3.Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 14.3.0 acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.4.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

15.0.DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 15.1.A sessão pública poderá ser reaberta:
- 15.1.1.Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

- 15.1.2.Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, §1°, da Lei 123/06. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 15.2.Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta: 15.2.1.A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (chat) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório;
- 15.2.2.A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Cadastro Digital do ORC, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16.0.DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 16.1.O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade superior do ORC, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 16.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior do ORC homologará o procedimento licitatório.

17.0.DO CONTRATO

- 17.1. Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma:
- 17.1.1.0 prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração;
- 17.1.2.Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação;
- 17.1.3.Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do referido contrato;
- 17.1.4.Caso o licitante primeiro colocado, após convocação, não comparecer, não comprovar as condições de habilitação consignadas neste Edital ou se recusar a assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste instrumento e das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, é facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação e sucessivamente, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.
- 17.2.0 contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada. 17.3.0 Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou
- supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1° da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

18.0.DO REAJUSTAMENTO

- 18.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
- 18.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 18.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 18.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 18.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. 18.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 18.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
 18.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

19.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.
- caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.
 19.2.Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

20.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

- 20.1. Obrigações do Contratante:
- 20.1.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;
- 20.1.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;
- 20.1.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;
- 20.1.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato Anexo III.

20.2. Obrigações do Contratado:

- 20.2.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- 20.2.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento; 20.2.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;
- 20.2.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- 20.2.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;
- 20.2.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;
- 20.2.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato Anexo III.

21.0.DO PAGAMENTO

- 21.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.
- 21.2.0 desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
- 21.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza. 21.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = $(TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

22.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 22.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 22.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a advertência; b multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
- 22.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do

pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

22.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

23.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1.Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 23.2.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 23.3.Todas as referências de tempo no Edital, nos seus Anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 23.4.No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.5.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.6.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.7.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.8.Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.
- 23.9.0 desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.10.Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.
- 23.11.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.
- 23.12.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, na forma do Art. 43, §3°, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 23.13.0 Edital e seus Anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: https://bnc.org.br/sistema/; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Rua Dirson Andrade, 103 Centro Sertãozinho PB, nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 23.14.Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Guarabira, Estado da Paraíba.
- 23.15.Doutrinas também previstas:
- 1. DISPENSA DE ALVARÁ: Conforme doutrina a Lei 13.874/2019, art. 1°,§6°; art. 3°,I e art. 9°, §5° e também da Resolução n° 51, de 11 de julho de 2019, no Art. 3° Para os fins do art. 3°, § 2°, inciso II, da Medida Provisória n° 881, de 30 de abril de 2019, são consideradas de baixo risco ou "baixo risco A", para o efeito específico e exclusivo de dispensar a necessidade de atos públicos de liberação da atividade econômica, aquelas atividades que se qualifiquem, simultaneamente, como de: II baixo risco ou "baixo risco A" referente à segurança sanitária, ambiental, incluindo sobre o ambiente do trabalho, e econômica, na forma do caput do art. 5°.; com isto dispensando as empresas conceito de baixo risco ou baixo risco A, para operação ou funcionamento de atividade econômica. Sendo as empresas participantes beneficiadas pela referida resolução e com sito, sendo dispensadas de apresentarem de Alvará sanitário ou documento equivalente.
- 2. DISPENSA PARA O MEI: Os Microempreendedores Individuais (quando for o caso e em objeto pertinente a sua atividade) não precisarão apresentar Balanço Patrimonial do último exercício social, por motivo de serem desobrigados de manterem contabilidade formal, a exemplo do que se exige. Dispositivos legais: Código Civil Brasileiro, art. 966, art. 970, art. 1.179, §2°; Resolução n° 16/2009 da C.G.SIM, art. 3° incisos III, IV, VII; Lei n° 11.598/2007; L.C. n° 123/2006 art. 18 -A, §1°.
- 3. BENS A PRONTA ENTREGA OU LOCAÇÕES DE MATERIAIS: Doutrinar-se-á neste diploma, na sua íntegra, o Decreto n° 8.538 de outubro de 2015 e em particular o art. 3°, quando o objeto pertinente for para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais. Com isto, a exigência do Balanço Patrimonial presente no item de habilitação será desconsiderada. Ressaltase que tal benefício será atribuído apenas aos licitantes que através de documento pertinente comprovar seu enquadramento de porte empresarial sob uma licitação de objeto pertinente.
- 4. REALIZAÇÃO DE PESQUISAS: Este instrumento poderá atender a recomendação do Acórdão 2816/2014 [Plenário: "orientem os órgãos, entidades e secretarias administrativas que lhe estão vinculados

ou subordinados sobre as cautelas a serem adotadas no planejamento de contratações de empresas para prestação de serviços de organização de eventos, de modo a não restringir a pesquisa de preços às cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, adotando também outros parâmetros, conforme previsto no art. 2° da IN SLTI/MP 5/2014, c/c o art. 15, inciso V, da Lei 8.666/1993]. 5. INCUMBENCIA PARA REALIZAÇÃO DAS PESQUISAS: Nesta edilidade, não constituiu incumbência obrigatória da CPL, realizar pesquisas de mercado em outros entes públicos ou privados, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidos na aquisição do objeto□ (Acórdão n° 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo n° 005.991/2000-7). Portanto, os preços que compõem a estimativa [média do(s) preço(s), menor(es) valor(es), preço de referência] do presente instrumento convocatório, advém das pesquisas e/ou estudos de mercado sobre preço justo praticado, realizados pelo setor demandante [que mais consumirá ou se utilizará do(s) serviço(s)].

- 6. SUBCONTRATAÇÃO/TERCEIRIZAÇÃO: Doutrina-se neste instrumento as disciplinas da LF 13.429 de 2017, prevista também no TERMO DE REFERENCIA, na MINUTA DE CONTRATO no tópico que trata das obrigações e responsabilidades do contratado.
- 7. A designação do Gestor e Fiscal de Contratos é Ato externo ao Ofício da Comissão de Licitação, cabendo ao Gestor nomeá-los por meio de documento hábil, arquivando-o em departamento pertinente para sua aferição quando se fizer necessário.
- 8. Das Marcas/Modelos: sendo uma responsabilidade do participante escolher e a registrar na sua Proposta ou por outros meios o quando for de forma eletrônica, está passa a ser total responsabilidade do licitante. É pertinente esclarecer que a CPL por intermédio do seu represente não tem no momento da sessão cunho técnico que abranja os diversos item(ns) licitados, por isso, saber se a referida marca atenderá o edital na sua íntegra se torna impossível e inviável durante a sessão, excertos nos casos em que os concorrentes as provoque (a CPL), alertando-as que a referida marca não atenderá o edital. Por isso, disciplinar-se-á sobre a temática, o princípio da vinculação ao edital, previsto em diploma legal pertinente apaziguada pelo art. 37, inciso XXI da Constituição ficando a discriminação do item superior aos demais documentos apresentados (marcas, modelos, catálogos e etc.), ou seja, nenhum outro documento irá sobrepujar a discriminação do editalício do respectivo item, ficando o licitante vencedor obrigado a substituir o(s) item(ns) e sua(s) respectiva(s) marca(s)/modelo(s) por outro(s) equivalente(s) ou superior(es) se for constatado e comprovado que a(s) marca(s)/modelo(s) escolhido(s) e registrado(s) na proposta não atender(em) as especificações do edital na sua íntegra.
- 9. Doutrina-se a Lei Orgânica nº 403/2021 de 29 de dezembro de 2021.
- 23.16.RESPONSABILIDADE SOBRE LEGITIMIDADE DE INFORMAÇÕES: No momento do cadastro na Plataforma, algumas informações serão solicitadas, exemplo: enquadramento de porte da empresa; que não empregar menores de idades; que não tem nenhum fato impedido que o impeça de participar dentre outras. Onde o sistema disponibiliza opção de marcar a referida informação de atendimento a essa legislação em específico, com isto, sendo marco ou, a depender do sistema que oferece a opção sim ou não, marcado a opção que confirma que empresa atende a esse ordenamento é que se beneficiar dele, o sistema atribui os benefícios quando for o caso e repassa essas informações no momento do julgamento das fases em que esses benefícios serão validados. Em virtude disto, ao participante marcar a opção que leva o sistema garantir esses benefícios, o participante assume todas as responsabilidades pela veracidade dessas informações,, onde o condutor da modalidade adotada aceita e a considerará como uma DECLARAÇÃO feita pelo participante como condição de participação e caberá a ele, querendo participar de outras licitações por essa plataforma, atualizar essas informações no sistema quando houver alterações nas suas qualificações: JURÍDICAS, ECOMICO-FINANCEIRA, FISCAL E TRABALHISTA, TÉCNICAS, que podem dar ou retirar direitos perante outros licitantes.

Sertãozinho - PB, 26 de Dezembro de 2023.

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA Pregoeiro Oficial



ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS - PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS - , DESTINADOS A ESCOLAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, PARA CONSUMO EM 2024.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS - PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS - , DESTINADOS A ESCOLAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, PARA CONSUMO EM 2024 - considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Cacau em pó 100%, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em embalagem apropriada, fechadas, embalado em CAIXA DE PAPEL VEDADA DE 200G. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da entrega na unidade requisitante.		200	11,40	2.280,00
2	ADOÇANTE DIETETICO LÍQUIDO com Stevia ou sucralose frasco com 75 ml [aproximadamente]. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data da validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da entrega na unidade requisitante.		30	11,83	354,90
3	Alimento preparado tipo CREMOGEMA isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em embalagem apropriada, fechadas, embalado em CAIXA DE PAPEL VEDADA DE 200G. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da entrega na unidade requisitante.		200	5,77	1.154,00
4	AMIDO DE MILHO, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em embalagem apropriada, fechada em caixa de papel COM 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da entrega na unidade requisitante.		200	3,83	766,00
5	Alimento preparado tipo MUCILON, sache nos sabores arroz e aveia, ausentes de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso. acondicionadas em sacos plástico apropriados, fechados, embalados em caixa de papel vedada de APROXIMADAMENTE DE 200G. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da entrega na unidade requisitante.		200	9,08	1.816,00
6	AVEIA EM FLOCOS isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em embalagem apropriada, fechada em caixa de papel COM 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da entrega na unidade requisitante.		200	4,58	916,00
7	Alimento preparado tipo FARINHA LÀCTEA, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em embalagem apropriada, fechada em pacote de polietileno COM 200g. O produto deverá apresentar validade mínima		300	9,07	2.721,00

	de seis meses a partir da entrega na unidade requisitante.				
8	PROTEÍNA DE SOJA texturizada ? PST, de sabor de carne, embalagem transparentes de APROXIMADAMENTE 500G, reforçadas que contenham especificados a procedência do produto, data de fabricação e validade do produto. Produto com o máximo de vinte dias de fabricação e com no mínimo seis meses de validade	KG	700	9,80	6.860,00
9	AÇÚCAR triturado amorfo de primeira qualidade obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Emabalaod em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 1 KG, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	kg	4000	4,88	19.520,00
10	ARROZ branco constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, EMBALAGEM DE 1KG em sacos plásticos transparentes atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	KG	2500	7,10	17.750,00
11	ARROZ PARBOLIZADO, tipo I, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15% isento de sujidades e materiais estranhos, EMBALAGEM DE 1KG em sacos plásticos transparentes atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	KG	2000	7,12	14.240,00
12	BISCOITO, tipo MAIZENA, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com NO MÍNIMO 400G embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	KG	2000	9,00	18.000,00
13	BISCOITO DOCE, tipo MARIA, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no MÍNIMO 400G embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	KG	2000	9,05	18.100,00
14	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, tipo CREAM CRACKER, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com NO MÍNIMO 400G embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O	KG	300	9,12	2.736,00

	produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.				
15	BISCOITO SALGADO, tipo CREAM CRACKER, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com NO MÍNIMO 400G embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	KG	3000	9,03	27.090,00
16	CAFÉ, torrado e moído, primeira qualidade, COM 500G. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter o selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café ABIC.	Pct	500	15,50	7.750,00
17	CANELA EM PÓ de primeira qualidade. Com aspecto, cor, cheiro próprio, sabor, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo APROXIMADAMENTE 200G, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data da validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	Und	100	1,53	153,00
18	CARNE DE CHARQUE PESO DA EMBALAGEM/PACOTE 1 KG, com registro de inspeção sanitária.Preparado de carne bovina de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papel limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	KG	1000	42,83	42.830 , 00
19	Carne bovina com osso, com registro de inspecão sanitária, de boa qualidade, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materias estranhos, embaladas em sacos plásticos transparentes e atóxicos de lkg, limpos e não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	kg	500	30,00	15.000,00
20	Carne bovina sem osso, com registro de inpeção sanitária, de boa qualidade, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materias estranhos, embaladas em sacos plásticos transparentes e atóxicos de lkg, limpos e não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. embaladas em sacos plásticos transparentes de lkg.	kg	500	39,47	19.735,00
21	Carne bovina moída, com registro de inspeção sanitária, de boa qualidade, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materias estranhos, embaladas em sacos plásticos transparentes e atóxicos de lkg, limpos e não violados, resistentes que garantam	kg	200	28,93	5.786,00

	a integridade do produto até o momento do consumo.A embalagem deverá conter externamente os dados de				
	identificação e procedência, informação				
	nutricional, número do lote, data de validade,				
	quantidade do produto. O produto deverá apresentar				
	validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.				
22	COLORÍFICO EM PÓ fino homogêneo, obtido de frutos	Und	1000	1,10	1.100,00
	maduros de urucum, limpos, dessecados e moídas, de	0114	1000	1,10	1.100,00
	coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e				
	sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua				
	espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hemerticamente vedado e				
	resistente, embalagem caixa de papelão reforçado.				
	PESO DA EMBALAGEM: 100G.				
23	DOCE DE FRUTA, TIPO BANANADA, com APROXIMADAMENTE	Und	500	6,43	3.215,00
	500 ml. Em embalagem primaria e secundária.				
	Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de				
	fabricação e prazo de validade, de acordo com a				
	Resolução Normativa nº 09/78 da ANVISA.				
24	Ervilha em conserva ? fonte de proteína vegetal ?	lata	150	4,53	679 , 50
	alimento rico em vitamina A; vitaminas do complexo B e vitamina B1; ferro; carotenoides e zinco; com				
	alta concentração de nutrientes e fibras que				
	auxiliam no funcionamento do intestino e ajudam a				
	saciar a fome. Acondicionada em latas lacradas com				
	informações nutricionais expostas no rótulo e prazo				
25	de validade. Embalagem com 200gr. EXTRATO de tomate, COM 330 G, sem amassaduras em	Unid.	2000	3,73	7.460,00
23	perfeito estado de conservação. Acondicionado em		2000	3,73	7.400,00
	embalagem original do fabricante, com dados de				
	identificação do produto, data de fabricação e prazo				
	de validade com no mínimo seis meses.	_			
26	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, tipo: especial.	kg	500	7,00	3.500,00
	UNIDADES: 1 KG. Embaladas em saco plástico, acondicionadas em caixa de papelão. Produto com o				
	máximo de vinte dias de fabricação e com no mínimo				
	seis meses de validade.				
27	FEIJÃO CARIOCA, novo, constituído de grãos inteiros		1000	12,40	12.400,00
	e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento				
	de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, EMBALAGEM DE 1KG em sacos				
	plásticos transparente e atóxicos, limpos não				
	violados, resistentes que garantam a integridade do				
	produto até o momento do consumo acondicionado em				
	fardos lacrados. Safra não superior a 2 (dois) anos. A embalagem deverá conter externamente os dados de				
	identificação e procedência, informação				
	nutricional, número do lote, data de validade,				
	quantidade do produto. O produto deverá apresentar				
	validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.				
28	FEIJÃO MACASSAR, tipo I, classe, novo, constituído	Kg	500	8,70	4.350,00
	de grãos inteiros e sadios com teor de umidade	-		, l	•
	máxima de 15¢, isento de material terroso, sujidades				
	e misturas de outras variedades de espécies,				
	EMBALAGEM DE 1KG em sacos plásticos transparente e atóxicos, limpos não violados, resistentes que				
	garantam a integridade do produto até o momento do				
	consumo, acondicionados em fardos lacrados. A				
	embalagem deverá conter externamente os dados de				
	identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade,				
	quantidade do produto. O produto deverá apresentar				
	validade mínima de seis meses a partir da data da				
	entrega na unidade requisitante.				
29	FEIJÃO PRETO novo, constituído de grãos inteiros e		500	12,38	6.190,00
	sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras				
	variedades e espécies, EMBALAGEM DE 1KG em sacos				
	plásticos transparente e atóxicos, limpos não				
	violados, resistentes que garantam a integridade do				
	produto até o momento do consumo acondicionado em				
	fardos lacrados. Safra não superior a 2 (dois) anos. A embalagem deverá conter externamente os dados de				
	identificação e procedência, informação				
	nutricional, número do lote, data de validade,				
	quantidade do produto. O produto deverá apresentar				
	validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.				
30	FLOCOS DE MILHO pré?cozido, amarelo, com aspecto,	KG	3000	3,80	11.400,00
	cor, cheiro, e sabor próprios com ausência de			5,00	100,00

	parasitas e larvas. EMBALAGEM DE 500G. Em sacos				
	plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não				
	violados, resistentes que garantam a integração do				
	produto até o momento do consumo acondicionado em				
	fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e				
	procedência, informação nutricional, número do				
	lote, data de validade, quantidade do produto. O				
	produto deverá apresentar validade mínima de seis				
	meses a partir da data da entrega na unidade				
	requisitante.				
31	Frango (inteiro) congelado, contendo: cabeça,	kg	1000	13,40	13.400,00
	pescoço, pés, asas, moela, fígados e pele],				
	acondicionado em pacote de polietileno; peso da				
	embalagem 1,6kg [aproximadamente]; na parte externa				
	da embalagem deve conter os dados de identificação				
	e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e selo				
	de inspeção do Ministério da Agricultura. O produto				
	deverá apresentar validade mínima de seis meses a				
	partir da data da entrega na unidade requisitante.				
32	Frango (inteiro)tipo caipira congelado [contendo:	kg	500	22,00	11.000,00
	cabeça, pescoço, pés, asas, moela, fígados e pele],	_			
	acondicionado em pacote de polietileno; peso da				
	embalagem 1kg [aproximadamente]; na parte externa				
	da embalagem deve conter os dados de identificação				
	e procedência, informação nutricional, número do				
	lote, data de validade, quantidade do produto e selo				
	de inspeção do Ministério da Agricultura. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a				
	partir da data da entrega na unidade requisitante.				
33	FRANGO semi?processado? congelado, coxa e	Kq	1500	13,33	19.995,00
33	sobrecoxa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios	119	1300	13,33	13.333,00
	sem manchas e parasitas, condicionados em sacos				
	plásticos polietileno, transparente, atóxico, PESO				
	DA EMBALAGEM 1KG.[aproximadamente.Na parte externa				
	da embalagem deve conter os dados de identificação				
	e procedência, informação nutricional, número do				
	lote, data de validade, quantidade do produto e selo				
	de inspeção do Ministério da Agricultura. O produto				
	deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.				
34	FRANGO semi?processado? congelado, peito, com	Kq	2000	20,17	40.340,00
24	aspecto, cor, cheiro e sabor próprios sem manchas e	Ng	2000	20,17	40.540,00
	parasitas, condicionados em sacos plásticos				
	polietileno, transparente, atóxico, PESO DA				
	EMBALAGEM 1KG.Na parte externa da embalagem deve				
	conter os dados de identificação e procedência,				
	informação nutricional, número do lote, data de				
	validade, quantidade do produto e selo de inspeção				
	do Ministério da Agricultura. O produto deverá				
	apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.				
35	GOMA PARA TAPIOCA, isenta de sujidades, parasitas e	pct	1000	8,70	8.700,00
55	larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso,	рес	1000	0,70	0.700,00
	acondicionada em embalagem apropriada, fechada em				
	pacote de polietileno COM 1kg.				
36	Iogurte natural, sem sabor de frutas. Leite	LT	400	6,82	2.728,0
	pasteurizado integral e/ou leite reconstituído				
	integral e fermento lácteo, embalados em garrafas				
	plásticas de 1 litro.A embalagem deverá conter				
	externamente os dados de identificação e				
	procedência, informação nutricional, número do				
	lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis				
	meses a partir da data da entrega na unidade				
	requisitante.				
37	LEITE DE CÔCO, embalado em vidros contendo 200ml.	Und	300	3,87	1.161,00
	Acondicionados em caixa de papelão limpa, íntegra e				•
	resistente. A embalagem deverá conter externamente				
	os dados de identificação e procedência, informação				
	nutricional, número do lote, data de validade,				
	quantidade do produto. O produto deverá apresentar				
	validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.				
38	LEITE EM PÓ DESNATADO, embalado em latas de folha	Und	200	10,00	2.000,00
50	de flandre ou alumínio limpo, isenta de ferrugem não	JIIU	200	10,00	2.000,00
	amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos				
	aluminados, limpos, não violados, resistentes, que				
	garantam a integridade do produto até o momento do				
	consumo, CONTENDO O MÍNIMO 200G. Acondicionados em				
	fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa,				
	íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e				

	procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis				
	meses a partir da data da entrega na unidade				
39	requisitante. LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo no mínimo 26% de gordura, embalado em latas de folha de flandre ou alumínio limpo, isenta de ferrugem não amassadas,	KG	1000	29,30	29.300,00
	resistentes, ou em pacotes plásticos aluminados, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo,				
	CONTENDO O MÍNIMO 200G. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente				
	os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar				
	validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.				
40	LEITE EM PÓ S/LACTOSE contendo embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpo, isenta de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes	Und	50	30,83	1.541,50
	plásticos aluminados, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, CONTENDO O MÍNIMO 280G.				
	Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação				
	e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade				
4.1	requisitante.	1	2.0	20 72	001 00
41	LEITE EM PÓ SOJA S/LACTOSE, embalado em latas de folha de flandre ou alumínio limpo, isenta de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes	Und	30	30,73	921,90
	plásticos aluminados, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, CONTENDO O MÍNIMO 500G.				
	Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação				
	e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis				
	meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.				
42	MACARRÃO VITAMINADO, ESPAGUETE, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes	KG	4000	5,90	23.600,00
	artificiais, sujidades, parasitas, admitida umidade máxima de 13%, EMBALAGEM DE 500G, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados,				
	resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os				
	dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar				
	validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.				
43	MARGARINA produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminado entre a	Und	2000	4,08	8.160,00
	tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo PESO LÍQUIDO DE 250G. A embalagem deverá				
	conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O				
	produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.				
44	MILHO PARA PIPOCA isento de sujidades, parasitas, admitida umidade máxima de 13%, EMBALAGEM DE 500G, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade	KG	500	8,80	4.400,00
	do produto até o momento do consumo. Acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e				
	procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de				

	seismeses a partir da data da entrega na unidade				
	requisitante.				
45	Milho verde em conserva ? fonte de proteína vegetal ? alimento rico em vitamina A; vitaminas do complexo B e vitamina B1; ferro; carotenoides e zinco; com alta concentração de nutrientes e fibras que auxiliam no funcionamento do intestino e ajudam a saciar a fome. Acondicionada em latas lacradas com informações nutricionais expostas no rótulo e prazo de validade. Embalagem com 200gr.	lata	250	4,88	1.220,00
46	MUNGUNZÁ, grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. EMBALAGEM DE 500G, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de cinco meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	KG	1000	8,77	8.770,00
47	ÓLEO DE SOJA refinado, embalado em garrafas pláticas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade de produto até o momento do consumo, CONTENDO 900ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	Und	600	10,83	6.498,0
48	Ovo branco, médio. Tipo granja. Deverá ter um peso mínimo de 50g, a clara deve ser límpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, registro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	СХ	200	21,00	4.200,0
49	PÃO de forma integral [fatiado] ? Ingredientes Farinha de trigo integral, glúten, açúcar mascavo, semente de girassol, grão de trigo, grão de centeio, gergelim, mel, gritz de milho, óleo de girassol, farinha de linhaça, sal, grão de quinoa, grão de aveia, gritz de soja, grão de cevada, grão de mileto, grão de triticale, semente de linhaça, conservador propionato de cálcio, emulsificantes estearoil?2?lactil lactato de cálcio e polisorbato 80. Embalagem com 500g.	Und	100	8,73	873,0
50	PÃO, tipo: cachorro?quente, UNIDADE DE 50G, composição: farinha de trigo, fermento para pão, sal, açúcar e margarina. Entregues acondicionados em sacos plásticos ou caixa plástica tipo monobloco vazado, higienizada.	Und	50000	0,72	36.000,0
51	PRESUNTO cozido de peru ? ingredientes: Carne suína, água, sal, proteína de soja, açúcar, regulador de acidez: lactato de sódio, estabilizantes: pirofosfato tetrapotássico e pirofosfato tetrassódico, aromatizantes: aroma idêntico ao natural de carne e alho, aromas naturais (contém aroma natural de pimenta), realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, conservador: nitrito de sódio, corante: carmim de cochonilha. Acondicionado em pacote de polietileno; na parte externa da embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e selo de inspeção do Ministério da Agricultura. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Compra por quilo: 1kg e embalado em saco plástico de polietileno isento de sujidades com com etiqueta	KG	200	41,00	8.200,00
52	contendo informações de quilo e preço RAPADURA EM CUBOS, embalada em potes ou pacotes plásticos de 300g .A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e	Und	150	5,27	790,5

	lote, data de validade, quantidade do produto. O				
	produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.				
53	SAL refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: PACOTES COM 1 KG. O produto a ser entregue não poderá ter validade de no mínimo seis meses a vencer.	Kg	600	1,82	1.092,00
54	SALSICHA DE FRANGO [tipo HOT DOG], congelada em pacotes de 1 KG, embalagem plástica à vácuo resistente e transparente, com rótulo contendo a identificação da empresa, com registro no SIF ou CISPOA, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 45 dias.	Kg	2000	10,73	21.460,00
55	SARDINHA EM CONSERVA, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, CONTENDO APROXIMADAMENTE 125 GRAMAS de peso liquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	Und	500	7,05	3.525,00
56	TEMPERO SECO extraído de semente de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isento de sujidades, parasitas e larvas. EMBALAGEM DE 100G, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	UND	1000	11,43	11.430,00
57	TORRADA 100% INTEGRAL ? composta por: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, POLIDEXTROSE, FÉCULA DE MANDIOCA, AMIDO, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (INS 322) E ESTEAROIL LACTILATO DE SÓDIO (INS 4811), ESPESSANTE: GOMA GUAR (INS 412) E MELHORADOR DE FARINHA: ÁCIDO ASCÓRBICO (INS 300),	pct	20	9,43	188,60
58	embalagem com 160g. VINAGRE branco de álcool, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, acondicionados em frascos plásticos com tampa inviolável, hermeticamente fechado, CONTENDO 500 ML.	Und	1000	2,53	2.530,00
59	Ameixa seca com caroço, embalagem com 200g. Ameixa desidratada, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	kg	10	21,83	218,30
60	Uva passa sem semente, embalagem com 200g. Uva passa desidratada, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	kg	10	21,00	210,00
61	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra , constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo APROXIMADAMENTE 400G de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data da validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar	pct	1000	6,50	6.500,00

62	validade mínima de seis meses a partir da entrega na unidade requisitante. Queijo tipo Mussarela - Acondicionado em pacote de polietileno; na parte embalagem externa da dados de deve conter identificação e informação data de procedência, nutricional, número do lote, validade, quantidade do produto e selo de inspeção do Ministério da Agricultura. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Compra por quilo: 1kg e embalado em saco plástico de polietileno isento de sujidades com com etiqueta contendo informações de quilo e preço.	kg	100	46,00	4.600,00
	contendo informações de quito e preço.			TOTAL	561.405,20

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 3.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 3.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato Anexo III.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 4.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 4.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 4.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 4.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
- 4.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 4.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato Anexo III.

5.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

5.1.0 prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata.

5.2.A vigência do respectivo contrato será determinada: 11 (onze) meses, considerado da data de sua assinatura.

6.0.DO REAJUSTAMENTO

- 6.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. 6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. 6.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

7.0.DO PAGAMENTO

- 7.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.
- 7.2.0 desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
- 7.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

8.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

9.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

9.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

10.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 10.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a advertência; b multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
- 10.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 10.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

11.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = $(TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.0.DO MODELO DE PROPOSTA

12.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utiliza-lo como referência - Anexo 01.

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA Pregoeiro Oficial



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00032/2023

PROPOSTA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - PB.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS - PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS - , DESTINADOS A ESCOLAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, PARA CONSUMO EM 2024.

PROPONENTE:

CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE PREÇO UNIT.	PREÇO	TOTAL
1	Cacau em pó 100%, isento de sujidades,		Und	200		
	parasitas e larvas, admitindo umidade					
	máxima de 15% por peso, acondicionada em	1				
	embalagem apropriada, fechadas, embalado					
	em CAIXA DE PAPEL VEDADA DE 200G. C					
	produto deverá apresentar validade mínima	L				
	de seis meses a partir da entrega na	ı l				
	unidade requisitante.					
2	ADOÇANTE DIETETICO LÍQUIDO com Stevia ou	1	Und	30		
_	sucralose frasco com 75 ml					
	[aproximadamente]. A embalagem deverá					
	conter externamente os dados de					
	identificação e procedência, informação					
	nutricional, número do lote, data da					
	validade, quantidade do produto e número					
	de registro. O produto deverá apresentar					
	validade mínima de seis meses a partir da					
	entrega na unidade requisitante.	1				
3	Alimento preparado tipo CREMOGEMA isento		Und	200		
3	de sujidades, parasitas e larvas,		ona	200		
	admitindo umidade máxima de 15% por peso,					
	acondicionada em embalagem apropriada,					
	fechadas, embalado em CAIXA DE PAPEI					
	VEDADA DE 200G. O produto deverá					
	1					
	apresentar validade mínima de seis meses a partir da entrega na unidade					
	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1					
4	requisitante.		771	200		
4	AMIDO DE MILHO, isento de sujidades,		Und	200		
	parasitas e larvas, admitindo umidade					
	máxima de 15% por peso, acondicionada em					
	embalagem apropriada, fechada em caixa de					
	papel COM 200g. O produto deverá					
	apresentar validade mínima de seis meses					
	a partir da entrega na unidade					
	requisitante.					
5	Alimento preparado tipo MUCILON, sache		Und	200		
	nos sabores arroz e aveia, ausentes de					
	sujidades, parasitas e larvas, admitindo					
	umidade máxima de 15% por peso.					
	acondicionadas em sacos plástico					
	apropriados, fechados, embalados em caixa					
	de papel vedada de APROXIMADAMENTE DE					
	200G. O produto deverá apresentar					
	validade mínima de seis meses a partir da	l l				
	entrega na unidade requisitante.					
6	AVEIA EM FLOCOS isento de sujidades,		Und	200		
	parasitas e larvas, admitindo umidade					
	máxima de 15% por peso, acondicionada em	n				

	embalagem apropriada, fechada em caixa de			
	papel COM 200g. O produto deverá			
	apresentar validade mínima de seis meses			
	a partir da entrega na unidade			
	requisitante.			
7	Alimento preparado tipo FARINHA LÀCTEA,	Und	300	
	isento de sujidades, parasitas e larvas,			
	admitindo umidade máxima de 15% por peso,			
	acondicionada em embalagem apropriada,			
	fechada em pacote de polietileno COM 200g.			
	O produto deverá apresentar validade			
	mínima de seis meses a partir da entrega			
	na unidade requisitante.			
8	PROTEÍNA DE SOJA texturizada ? PST, de	KG	700	
	sabor de carne, embalagem transparentes			
	de APROXIMADAMENTE 500G, reforçadas que			
	contenham especificados a procedência do			
	produto, data de fabricação e validade do			
	produto. Produto com o máximo de vinte			
	dias de fabricação e com no mínimo seis			
	meses de validade			
9	AÇÚCAR triturado amorfo de primeira	kg	4000	
,	- 1 °		- 000	
	qualidade .obtido da cana de açúcar ,com			
	aspecto, cor, cheiro próprios, sabor			
	doce, com teor de sacarose mínimo de			
	99%p/p e umidade máxima de 0,3%p/p, sem			
	fermentação, isento de sujidades,			
	parasitas, materiais terrosos e detritos			
	animais ou vegetais. Emabalaod em sacos			
	plásticos íntegros hermeticamente			
	fechados contendo 1 KG, acondicionados em			
	fardos lacrados. A embalagem deverá			
	conter externamente os dados de			
	identificação, procedência, informações			
	nutricionais, número de lote, data de			
	validade, quantidade do produto. O			
	produto deverá apresentar validade mínima			
	de seis meses a partir da data da entrega			
	na unidade requisitante.			
10	ARROZ branco constituídos de grãos	KG	2500	
	inteiros, com teor de umidade máxima 15%,			
	isento de sujidades e materiais			
	estranhos, EMBALAGEM DE 1KG em sacos			
	·			
	plásticos transparentes atóxicos, limpos			
	não violados, resistentes que garantam a			
	integridade do produto até o momento do			
	consumo acondicionado em fardos lacrados.			
	A embalagem deverá conter externamente os			
	dados de identificação e procedência,			
	informação nutricional, número do lote,			
	data de validade, quantidade do produto.			
	O produto deverá apresentar validade			
	mínima de seis meses a partir da data da			
	entrega na unidade requisitante.			
11	ARROZ PARBOLIZADO, tipo I, longo,	KG	2000	
	constituídos de grãos inteiros, com teor			
	de umidade máxima de 15% isento de			
	sujidades e materiais estranhos,	1		
	Lagitagaco e macertaro escramios!			
	EMBAIACEM DE 1VC om cococ mico+icoc			
	EMBALAGEM DE 1KG em sacos plásticos			
	transparentes atóxicos, limpos não			
	transparentes atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a			
	transparentes atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do			
	transparentes atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a			
	transparentes atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do			
	transparentes atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os			
	transparentes atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência,			
	transparentes atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote,			
	transparentes atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.			
	transparentes atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade			
	transparentes atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da			
	transparentes atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade			
12	transparentes atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	KG	2000	
12	transparentes atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. BISCOITO , tipo MAIZENA, composição	KG	2000	
12	transparentes atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. BISCOITO , tipo MAIZENA, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal	KG	2000	
12	transparentes atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. BISCOITO , tipo MAIZENA, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais	KG	2000	
12	transparentes atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. BISCOITO , tipo MAIZENA, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em	KG	2000	
12	transparentes atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. BISCOITO , tipo MAIZENA, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico	KG	2000	
12	transparentes atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. BISCOITO , tipo MAIZENA, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em	KG	2000	
12	transparentes atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. BISCOITO , tipo MAIZENA, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico	KG	2000	
12	transparentes atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. BISCOITO , tipo MAIZENA, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com NO MÍNIMO 400G embalados em caixa de papelão limpa,	KG	2000	
12	transparentes atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. BISCOITO , tipo MAIZENA, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com NO MÍNIMO 400G embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá	KG	2000	
12	transparentes atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. BISCOITO , tipo MAIZENA, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com NO MÍNIMO 400G embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de	KG	2000	
12	transparentes atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. BISCOITO , tipo MAIZENA, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com NO MÍNIMO 400G embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação	KG	2000	
12	transparentes atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. BISCOITO , tipo MAIZENA, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com NO MÍNIMO 400G embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de	KG	2000	
12	transparentes atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. BISCOITO , tipo MAIZENA, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com NO MÍNIMO 400G embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação	KG	2000	

	de seis meses a partir da data da entrega			
	na unidade requisitante.			
13	BISCOITO DOCE, tipo MARIA, composição	KG	2000	
	básica: farinha de trigo, gordura vegetal			
	hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em			
	pacotes de polipropileno, atóxico			
	hermeticamente vedado com no MÍNIMO 400G			
	embalados em caixa de papelão limpa,			
	integra e resistente. A embalagem deverá			
	conter externamente os dados de			
	identificação e procedência, informação			
	nutricional, número do lote, data de			
	validade, quantidade do produto. O			
	produto deverá apresentar validade mínima			
	de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.			
14	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, tipo CREAM	KG	300	
11	CRACKER, composição básica: farinha de	110	300	
	trigo, gordura vegetal hidrogenada, água,			
	sal e demais substâncias permitidas.			
	Acondicionada em pacotes de			
	polipropileno, atóxico hermeticamente			
	vedado com NO MÍNIMO 400G embalados em			
	caixa de papelão limpa, integra e			
	resistente. A embalagem deverá conter			
	externamente os dados de identificação e			
	procedência, informação nutricional,			
	número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá			
	apresentar validade mínima de seis meses			
	a partir da data da entrega na unidade			
	requisitante.			
15	BISCOITO SALGADO, tipo CREAM CRACKER,	KG	3000	
	composição básica: farinha de trigo,			
	gordura vegetal hidrogenada, água, sal e			
	demais substâncias permitidas.			
	Acondicionada em pacotes de			
	polipropileno, atóxico hermeticamente			
	vedado com NO MÍNIMO 400G embalados em			
	caixa de papelão limpa, integra e			
	resistente. A embalagem deverá conter			
	externamente os dados de identificação e			
	procedência, informação nutricional,			
	número do lote, data de validade,			
	quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses			
	a partir da data da entrega na unidade			
	requisitante.			
16	CAFÉ, torrado e moído, primeira	Pct	500	
	qualidade, COM 500G. Acondicionado em			
	embalagem original do fabricante, com			
	dados de identificação do produto, data			
	de fabricação e prazo de validade, de			
	acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O			
	produto deverá ter o selo de pureza da			
	Associação Brasileira da Indústria do			
17	Café ABIC. CANELA EM PÓ de primeira qualidade. Com	Und	100	
Τ /	aspecto, cor, cheiro próprio, sabor,	UIIG	100	
	isento de sujidades, parasitas, materiais			
	terrosos e detritos animais ou vegetais.			
	Embalado em sacos plásticos íntegros			
	hermeticamente fechados contendo			
	APROXIMADAMENTE 200G, acondicionados em			
	fardos lacrados. A embalagem deverá			
	conter externamente os dados de			
	identificação, procedência, informações			
	nutricionais, número de lote, data da			
	validade, quantidade do produto. O			
	produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega			
	na unidade requisitante.			
18	CARNE DE CHARQUE PESO DA EMBALAGEM/PACOTE	KG	1000	
	1 KG, com registro de inspeção	110	-000	
	sanitária.Preparado de carne bovina de			
	boa qualidade salgada, curada, seca, de			
	consistência firme, com cor, cheiro e			
	sabor próprio, isento de sujidades,			
	parasitas e materiais estranhos, embalada			
	à vácuo, em sacos plásticos transparentes			
	e atóxicos, limpos e não violados,			
	resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo,			

	embalados em caixa de papel limpa, integra			
	e resistente. A embalagem deverá conter			
	externamente os dados de identificação e			
	procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade,			
	quantidade do produto. O produto deverá			
	apresentar validade mínima de seis meses			
	a partir da data da entrega na unidade			
	requisitante.			
19	Carne bovina com osso,com registro de	kg	500	
	inspecão sanitária, de boa qualidade, de			
	consistência firme,com cor, cheiro e			
	sabor próprios,isento de			
	sujidades, parasitas e materias estranhos,			
	embaladas em sacos plásticos			
	transparentes e atóxicos de 1kg,limpos e			
	não violados, resistentes que garantam a			
	integridade do produto até o momento do consumo.A embalagem deverá conter			
	externamente os dados de identificação e			
	procedência, informação nutricional,			
	número do lote, data de validade,			
	quantidade do produto. O produto deverá			
	apresentar validade mínima de seis meses			
	a partir da data da entrega na unidade			
	requisitante.			
20	Carne bovina sem osso,com registro de	kg	500	
	inpeção sanitária, de boa qualidade,de			
	consistência firme, com cor, cheiro e			
	sabor próprios, isento de			
	sujidades, parasitas e materias estranhos, embaladas em sacos plásticos			
	embaladas em sacos plásticos transparentes e atóxicos de 1kg,limpos e			
	não violados, resistentes que garantam a			
	integridade do produto até o momento do			
	consumo.A embalagem deverá conter			
	externamente os dados de identificação e			
	procedência, informação nutricional,			
	número do lote, data de validade,			
	quantidade do produto. O produto deverá			
	apresentar validade mínima de seis meses			
	a partir da data da entrega na unidade			
	requisitante.embaladas em sacos plásticos			
0.1	transparentes de 1kg.	,	000	
21	Carne bovina moída,com registro de inspeção sanitária, de boa qualidade,de	kg	200	
	consistência firme, com cor, cheiro e			
	sabor próprios, isento de			
	sujidades, parasitas e materias estranhos,			
	embaladas em sacos plásticos			
	transparentes e atóxicos de 1kg,limpos e			
	não violados, resistentes que garantam a			
	integridade do produto até o momento do			
	consumo.A embalagem deverá conter			
	externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional,			
	número do lote, data de validade,			
	quantidade do produto. O produto deverá			
	apresentar validade mínima de seis meses			
	a partir da data da entrega na unidade			
	a partir da data da entrega na unidade requisitante.			
22		Und	1000	
22	requisitante.	Und	1000	
22	requisitante. COLORÍFICO EM PÓ fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídas, de coloração	Und	1000	
22	requisitante. COLORÍFICO EM PÓ fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídas, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e	Und	1000	
22	requisitante. COLORÍFICO EM PÓ fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídas, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais	Und	1000	
22	requisitante. COLORÍFICO EM PÓ fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídas, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado	Und	1000	
22	requisitante. COLORÍFICO EM PÓ fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídas, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico,	Und	1000	
22	requisitante. COLORÍFICO EM PÓ fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídas, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hemerticamente vedado e resistente,	Und	1000	
22	requisitante. COLORÍFICO EM PÓ fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídas, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hemerticamente vedado e resistente, embalagem caixa de papelão reforçado.	Und	1000	
	requisitante. COLORÍFICO EM PÓ fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídas, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hemerticamente vedado e resistente, embalagem caixa de papelão reforçado. PESO DA EMBALAGEM: 100G.			
22	requisitante. COLORÍFICO EM PÓ fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídas, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hemerticamente vedado e resistente, embalagem caixa de papelão reforçado. PESO DA EMBALAGEM: 100G. DOCE DE FRUTA, TIPO BANANADA, com	Und	500	
	requisitante. COLORÍFICO EM PÓ fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídas, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hemerticamente vedado e resistente, embalagem caixa de papelão reforçado. PESO DA EMBALAGEM: 100G.			
	requisitante. COLORÍFICO EM PÓ fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídas, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hemerticamente vedado e resistente, embalagem caixa de papelão reforçado. PESO DA EMBALAGEM: 100G. DOCE DE FRUTA, TIPO BANANADA, com APROXIMADAMENTE 500 ml. Em embalagem			
	requisitante. COLORÍFICO EM PÓ fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídas, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hemerticamente vedado e resistente, embalagem caixa de papelão reforçado. PESO DA EMBALAGEM: 100G. DOCE DE FRUTA, TIPO BANANADA, com APROXIMADAMENTE 500 ml. Em embalagem primaria e secundária. Acondicionado em			
	requisitante. COLORÍFICO EM PÓ fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídas, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hemerticamente vedado e resistente, embalagem caixa de papelão reforçado. PESO DA EMBALAGEM: 100G. DOCE DE FRUTA, TIPO BANANADA, com APROXIMADAMENTE 500 ml. Em embalagem primaria e secundária. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com			
	requisitante. COLORÍFICO EM PÓ fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídas, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hemerticamente vedado e resistente, embalagem caixa de papelão reforçado. PESO DA EMBALAGEM: 100G. DOCE DE FRUTA, TIPO BANANADA, com APROXIMADAMENTE 500 ml. Em embalagem primaria e secundária. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data			
23	requisitante. COLORÍFICO EM PÓ fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídas, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hemerticamente vedado e resistente, embalagem caixa de papelão reforçado. PESO DA EMBALAGEM: 100G. DOCE DE FRUTA, TIPO BANANADA, com APROXIMADAMENTE 500 ml. Em embalagem primaria e secundária. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução Normativa nº 09/78 da ANVISA.		500	
	requisitante. COLORÍFICO EM PÓ fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídas, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hemerticamente vedado e resistente, embalagem caixa de papelão reforçado. PESO DA EMBALAGEM: 100G. DOCE DE FRUTA, TIPO BANANADA, com APROXIMADAMENTE 500 ml. Em embalagem primaria e secundária. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução Normativa nº 09/78 da ANVISA. Ervilha em conserva ? fonte de proteína			
23	requisitante. COLORÍFICO EM PÓ fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídas, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hemerticamente vedado e resistente, embalagem caixa de papelão reforçado. PESO DA EMBALAGEM: 100G. DOCE DE FRUTA, TIPO BANANADA, com APROXIMADAMENTE 500 ml. Em embalagem primaria e secundária. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução Normativa nº 09/78 da ANVISA. Ervilha em conserva ? fonte de proteína vegetal ? alimento rico em vitamina A;	Und	500	
23	requisitante. COLORÍFICO EM PÓ fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídas, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hemerticamente vedado e resistente, embalagem caixa de papelão reforçado. PESO DA EMBALAGEM: 100G. DOCE DE FRUTA, TIPO BANANADA, com APROXIMADAMENTE 500 ml. Em embalagem primaria e secundária. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução Normativa nº 09/78 da ANVISA. Ervilha em conserva ? fonte de proteína vegetal ? alimento rico em vitamina A; vitaminas do complexo B e vitamina B1;	Und	500	
23	requisitante. COLORÍFICO EM PÓ fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídas, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hemerticamente vedado e resistente, embalagem caixa de papelão reforçado. PESO DA EMBALAGEM: 100G. DOCE DE FRUTA, TIPO BANANADA, com APROXIMADAMENTE 500 ml. Em embalagem primaria e secundária. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução Normativa nº 09/78 da ANVISA. Ervilha em conserva ? fonte de proteína vegetal ? alimento rico em vitamina A;	Und	500	

	auxiliam no funcionamento do intestino e			
	ajudam a saciar a fome. Acondicionada em			
	latas lacradas com informações			
	nutricionais expostas no rótulo e prazo			
	de validade. Embalagem com 200gr.			
25	EXTRATO de tomate, COM 330 G, sem	Unid.	2000	
	amassaduras em perfeito estado de			
	conservação. Acondicionado em embalagem			
	original do fabricante, com dados de			
	identificação do produto, data de			
	fabricação e prazo de validade com no			
	mínimo seis meses.			
26		1	500	
20	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, tipo:	kg	500	
	especial. UNIDADES: 1 KG. Embaladas em			
	saco plástico, acondicionadas em caixa de			
	papelão. Produto com o máximo de vinte			
	dias de fabricação e com no mínimo seis			
	meses de validade.			
27	FEIJÃO CARIOCA, novo, constituído de	KG	1000	
	grãos inteiros e sadios com teor de			
	umidade máxima de 15%, isento de material			
	terroso, sujidades e mistura de outras			
	variedades e espécies, EMBALAGEM DE 1KG			
	em sacos plásticos transparente e			
	atóxicos, limpos não violados,			
	resistentes que garantam a integridade do			
	produto até o momento do consumo			
	acondicionado em fardos lacrados. Safra			
	não superior a 2 (dois) anos. A embalagem			
	deverá conter externamente os dados de			
	identificação e procedência, informação			
	nutricional, número do lote, data de			
	validade, quantidade do produto. O			
	produto deverá apresentar validade mínima			
	de seis meses a partir da data da entrega			
_	na unidade requisitante.			
8	FEIJÃO MACASSAR, tipo I, classe, novo,	Kg	500	
	constituído de grãos inteiros e sadios com			
	teor de umidade máxima de 15¢, isento de			
	material terroso, sujidades e misturas de			
	outras variedades de espécies, EMBALAGEM			
	DE 1KG em sacos plásticos transparente e			
	atóxicos, limpos não violados,			
	resistentes que garantam a integridade do			
	produto até o momento do consumo,			
	acondicionados em fardos lacrados. A			
	embalagem deverá conter externamente os			
	dados de identificação e procedência,			
	informação nutricional, número do lote,			
	data de validade, quantidade do produto.			
	O produto deverá apresentar validade			
	mínima de seis meses a partir da data da			
	entrega na unidade requisitante.			
:9		KG	500	
. 9	FEIJÃO PRETO novo, constituído de grãos	NG NG	300	
	inteiros e sadios com teor de umidade			
	máxima de 15%, isento de material terroso,			
	sujidades e mistura de outras variedades			
	e espécies, EMBALAGEM DE 1KG em sacos			
	plásticos transparente e atóxicos, limpos			
	não violados, resistentes que garantam a			
	integridade do produto até o momento do			
	consumo acondicionado em fardos lacrados.			
	Safra não superior a 2 (dois) anos. A			
	embalagem deverá conter externamente os			
	dados de identificação e procedência,			
	informação nutricional, número do lote,			
	data de validade, quantidade do produto.			
	O produto deverá apresentar validade			
	mínima de seis meses a partir da data da			
	entrega na unidade requisitante.			
0	FLOCOS DE MILHO pré?cozido, amarelo, com	KG	3000	
~	aspecto, cor, cheiro, e sabor próprios com	11.0		
	ausência de umidade, fermentação, ranço,			
	isento de sujidades, parasitas e larvas.			
	EMBALAGEM DE 500G. Em sacos plásticos			
	transparentes e atóxicos, limpos, não			
	violados, resistentes que garantam a			
	integração do produto até o momento do			
	consumo acondicionado em fardos lacrados.			
	A embalagem deverá conter externamente os			
	dados de identificação e procedência,			
	informação nutricional, número do lote,			
				1
	data de validade, quantidade do produto.			

	mínima de seis meses a partir da data da			
21	entrega na unidade requisitante.	1	1000	
31	Frango (inteiro) congelado, contendo:	kg	1000	
	cabeça, pescoço, pés, asas, moela, fígados e pele], acondicionado em pacote			
	de polietileno; peso da embalagem 1,6kg			
	[aproximadamente]; na parte externa da			
	embalagem deve conter os dados de			
	identificação e procedência, informação			
	nutricional, número do lote, data de			
	validade, quantidade do produto e selo de			
	inspeção do Ministério da Agricultura. O			
	produto deverá apresentar validade mínima			
	de seis meses a partir da data da entrega			
	na unidade requisitante.			
32	Frango (inteiro)tipo caipira congelado	kg	500	
	[contendo: cabeça, pescoço, pés, asas,			
	moela, fígados e pele], acondicionado em			
	pacote de polietileno; peso da embalagem			
	1kg [aproximadamente]; na parte externa			
	da embalagem deve conter os dados de			
	identificação e procedência, informação			
	nutricional, número do lote, data de			
	validade, quantidade do produto e selo de			
	inspeção do Ministério da Agricultura. O			
	produto deverá apresentar validade mínima			
	de seis meses a partir da data da entrega			
	na unidade requisitante.			
33	FRANGO semi?processado? congelado, coxa e	Kg	1500	
	sobrecoxa, com aspecto, cor, cheiro e			
	sabor próprios sem manchas e parasitas,			
	condicionados em sacos plásticos			
	polietileno, transparente, atóxico, PESO			
	DA EMBALAGEM 1KG.[aproximadamente.Na			
	parte externa da embalagem deve conter os			
	dados de identificação e procedência,			
	informação nutricional, número do lote,			
	data de validade, quantidade do produto e			
	selo de inspeção do Ministério da			
	Agricultura. O produto deverá apresentar			
	validade mínima de seis meses a partir da			
	data da entrega na unidade requisitante.			
34	FRANGO semi?processado? congelado, peito,	Kg	2000	
	com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios			
	sem manchas e parasitas, condicionados em			
	sacos plásticos polietileno,			
	transparente, atóxico, PESO DA EMBALAGEM			
	1KG.Na parte externa da embalagem deve			
	conter os dados de identificação e			
	procedência, informação nutricional,			
	número do lote, data de validade,			
	quantidade do produto e selo de inspeção			
	do Ministério da Agricultura. O produto			
	deverá apresentar validade mínima de seis			
	meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.			
2.5			1000	
35	GOMA PARA TAPIOCA, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade	pct	1000	
	máxima de 15% por peso, acondicionada em			
	embalagem apropriada, fechada em pacote			
	de polietileno COM 1kg.			
36	Iogurte natural, sem sabor de frutas.	LT	400	
J 0	,	LT	400	
	Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento			
	reconstituido integral e fermento lácteo, embalados em garrafas plásticas de			
	1 litro.A embalagem deverá conter			
	externamente os dados de identificação e			
	procedência, informação nutricional,			
	número do lote, data de validade,			
	quantidade do produto. O produto deverá			
	apresentar validade mínima de seis meses			
	a partir da data da entrega na unidade			
	requisitante.			
37	LEITE DE CÔCO, embalado em vidros contendo	Und	300	
J 1	200ml. Acondicionados em caixa de papelão	Ond	300	
	limpa, integra e resistente. A embalagem			
	deverá conter externamente os dados de			
	identificação e procedência, informação			
	nutricional, número do lote, data de			
	validade. quantidade do produto O	· ·		
	validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima			
	validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega			

				3
38	LEITE EM PÓ DESNATADO, embalado em latas	Und	200	
	de folha de flandre ou alumínio limpo,			
	isenta de ferrugem não amassadas,			
	resistentes, ou em pacotes plásticos			
	aluminados, limpos, não violados,			
	resistentes, que garantam a integridade			
	do produto até o momento do consumo,			
	CONTENDO O MÍNIMO 200G. Acondicionados em			
	fardos lacrados ou em caixa de papelão			
	limpa, integra e resistente. A embalagem			
	deverá conter externamente os dados de			
	identificação e procedência, informação			
	nutricional, número do lote, data de			
	validade, quantidade do produto. O			
	produto deverá apresentar validade mínima			
	de seis meses a partir da data da entrega			
	na unidade requisitante.			
39	LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo no mínimo	KG	1000	
	26% de gordura, embalado em latas de folha			
	de flandre ou alumínio limpo, isenta de			
	ferrugem não amassadas, resistentes, ou			
	em pacotes plásticos aluminados, limpos,			
	não violados, resistentes, que garantam a			
	integridade do produto até o momento do			
	consumo, CONTENDO O MÍNIMO 200G.			
	Acondicionados em fardos lacrados ou em			
	caixa de papelão limpa, íntegra e			
	resistente. A embalagem deverá conter			
	externamente os dados de identificação e			
	procedência, informação nutricional,			
	número do lote, data de validade,			
	quantidade do produto. O produto deverá			
	apresentar validade mínima de seis meses			
	a partir da data da entrega na unidade			
	requisitante.			
40	LEITE EM PÓ S/LACTOSE contendo embalado	Und	50	
10	em latas de folha de flandres ou alumínio		3.0	
	limpo, isenta de ferrugem não amassadas,			
	resistentes, ou em pacotes plásticos			
	aluminados, limpos, não violados,			
	resistentes, que garantam a integridade			
	do produto até o momento do consumo,			
	· •			
	CONTENDO O MÍNIMO 280G. Acondicionados em			
	fardos lacrados ou em caixa de papelão			
	limpa, integra e resistente. A embalagem			
	deverá conter externamente os dados de			
	identificação e procedência, informação			
	nutricional, número do lote, data de			
	validade, quantidade do produto. O			
	produto deverá apresentar validade mínima			
	de seis meses a partir da data da entrega			
	na unidade requisitante.			
41	LEITE EM PÓ SOJA S/LACTOSE, embalado em	Und	30	
	latas de folha de flandre ou alumínio			
	limpo, isenta de ferrugem não amassadas,			
	resistentes, ou em pacotes plásticos			
	aluminados, limpos, não violados,			
	resistentes, que garantam a integridade			
	do produto até o momento do consumo,			
	CONTENDO O MÍNIMO 500G. Acondicionados em			
	fardos lacrados ou em caixa de papelão			
	limpa, íntegra e resistente. A embalagem			
	deverá conter externamente os dados de			
	identificação e procedência, informação			
	nutricional, número do lote, data de			
	validade, quantidade do produto. O			
	produto deverá apresentar validade mínima			
	de seis meses a partir da data da entrega			
	na unidade requisitante.			
42	MACARRÃO VITAMINADO, ESPAGUETE, cor	KG	4000	
	amarela, obtida pelo amassamento da	1.0		
	farinha de trigo especial, ovos e demais			
	substâncias permitidas, isenta de			
	corantes artificiais, sujidades,			
	parasitas, admitida umidade máxima de			
	F '			
	13%, EMBALAGEM DE 500G, em sacos plásticos			
	transparentes e atóxicos, limpos não			
	violados, resistentes que garantam a			
	integridade do produto até o momento do			
	consumo. Acondicionado em fardos			
	lacrados. A embalagem deverá conter			
	externamente os dados de identificação e			
	procedência, informação nutricional,			
	número do lote, data de validade,			
	quantidade do produto. O produto deverá			

prementar validade minimo de neis mence a ostitut de data de scriege na middete Middickink productida texclusivamente de provour vengent; com antica de sal, as pottes de polipsopileme com lance de peper a unimo de como antica de sal, as pottes de polipsopileme com lance de peper a unimo de como antica de sal, as pottes de polipsopileme com lance de peper a unimo de como de como de como de do produtta na e momente de peper do produtta na e momente de constante contendad Medo Liquit Lib. 2501. A media lage dovera donter externismate de dados de ventadosa, numero de losse, data de ventadosa, quenciasse do produtto. O produtto devera apprentar valladade minima na unidade requisivante. 49 MILLO TRAR. SITOCA Insetto de selfucioses parasitans, admitida unidade maxima de l'assignatura de la como de la como de produtta de la como de la como de la como de visionos, resistantes de actual de la como de produtta de la como de la como de la como de visionos. Noculacionade em la facile e externamente de dados de admitistração e procedência, informação numericinal, pamero de lite, dans de validade, aprenentar validade minima de seiameses a partir da data de admitistração de procedência, informação numericinal, pamero de lite, dans de validade, aprenentar validade minima de seiameses a partir da data de admitistração de procedência sistante de como de la co					•
megratetares. 3 MANGENTA production exclusivements of products vegetal, com adição de sal, en production estado de sal, en production estado estado de sal, en production estado estado de concurso de to a tempo a o pone, resistentes, que garantema integradade do producto até o admento de consumo contendo PED ELVIDO EZ 2005. A embalación de concurso de		apresentar validade mínima de seis meses			
poedica vegetal, con adição de sai, em portes de octor outrigado de sai, em portes de octorolismo com adres de cape, professo de octorolismo com acre de cape, professo de octorolismo, que garantem a interpridade do procouto até o momento de consumo contendo 2500 1001000 Estodo, à deste de cape, de contendo 2500 1001000 Estodo, à deste de cape, de cape de cape, de cape de cape, de cape de cape, de cape de cape, de		a partir da data da entrega na unidade			
potes of poliprofiles com datage de page situmbando antra a terma e o pade, situmbando antra a terma e o pade, situmbando antra a terma e o pade, de groduto asé o momento di consumo contendo PASC (160/100 14-2500), a embalagom deverá cunter esternamento es dedus de electificação e proceedental intramação velidade, quentidade so produito. O produto deverá apresentar validade minima de note memor a previr de data de ontrarqu velidade, quentidade so produito. O produto deverá apresentar validade minima de note memor a previr de data de ontrarqu 44 MILHO PARCO MICHOLA Ferento de sujidades, perantians, admitida umidade maxima de 139, PMBALMENT UE DOOG es servoe plásticos transdentes es acticios, limbos nato consumen. Accondicionado em fordos lacrados. A embalagom deverá center proceedentar validade minima de acismense a consumen. Accondiciono de momento do consumen. Accondiciono de consumen. Accondiciono de momento de lutte, data de validade, quantidade do produito. O producto ceverá moresentar validade minima de acismense a requinitante. 45 Milho verde em conserva y fonte de proteina vegetal a claimente sico em vitanima An vitanimas du complexo D e vitanima An vitanimas du complexo D e vitanima An vitanimas du complexo D e com saite concentração de uniteriente e rioras que suxilidade no productiva esto com saite concentração de minima de acisme a fondo com saite concentração de minima de acisme a fondo com saite concentração de minima de acisme a fondo com saite concentração de minima de acisme a fondo com saite concentração de minima de acisme a fondo com saite concentração de minima de acisme de consumo, accondicionado em la lavos minimas de lavos, data de momento de consumo, accondicionado em lavos, deverá conter de lidade a minima de circo maxen acredidade da produita acisme a memora de consumo, accondicionado em lavos, deverá conter acismente de considerade en procedencia, informacion deverá consu		requisitante.			
postes expellation con factor de page al montes de politica con factor de page aliminado entre a tamma e o potos de la monte de la comenta de c	43	MARGARINA produzida exclusivamente de	Und	2000	
pouces de polipropalismo com lacre de papel alministado entre a capaga e o pote; resistentes, que gazantam a integridade concendo FREO 1000100 E 2000. A eschalagues devera conter externamente os cados de identificação e orocedência, informedo anulicional, número de luter data de producto deverá antegencia validade minima de seis meses a partir da data da entrema nu minidade requisitantes de sudade minima de seis meses a partir da data da entrema nu minidade requisitantes que gazantes a la Minimo FREA FITCOR ISSENTO de manna plastation Lina, Manaladem La SOSO, es sanana plastation Lina, Manaladem La Costa de la Contra de la Costa de		-			
simminado entre a tamba e o vote, resistentes, une quantama a interminada do urocitos ate o momento do consumo de consumera de consumo de consumera de consumo de consumera de c					
resistences, que garantam a integridade o produto até o momento de consumo imminendo PASO INQUIDO SE ASOO, A subbilagam interdirendo por produto deverá accesentar validade minima e a unidade, cumantidade do produto, o produto deverá accesentar validade minima e a unidade, cumantidade do produto, o produto deverá accesentar validade minima e a unidade semistra data da entrega e a completa de la					
optomato até o momento do consumo contrado escolario contrado escolario de consumo contrado escolario de contrado escolario de consumo contrado escolario de contrado de consumo contrado de contrado					
deverá conter esternamente os dedes de deservación de procedencia, información de un considera de mandade de produce. O produto deverá aprosentar velidade minima de seis meses a castir da data de entrega na unidade requisitante. 41 MINAS PINAS PINAS CONTRA CON					
deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, mimero do lone, data de periodicio de la constitucional, mimero do lone, data de popular constituirante. 44 MIMEO FARA PIPOCA isento de sujidades, parasitars, dublicia unidade malaima de seis meses a partir da data da entrega na unidade reguistamante. 45 MIMEO FARA PIPOCA isento de sujidades, parasitars, dublicia unidade malaima de transparentes a actórios, impos más violados, realizantes que gazantam a integridade da produca atá o momento do consumo. Acondicionado em faráco de consumo. Acondicionado em faráco extenamente as dados de unentificação e procesiónsia, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produce atá de validade. 45 Milho verde em conserva ? fonte de procesión vegacia ? alimento rico em vitamina A: force controlar de vitorio en subser prógricos com ausência de unidades, parasotade en intendence autiricional expensa en controlar de unidades, parasotade en la controlar de vitorio de subtracto de sultidades, parasotade en la controlar de unidades, parasotade en la controlar de unidades de identificade e procesión en la controlar de unidades de identificade e procesión en la controlar de la controlar de unidades en la controlar de la controla					
identificação e procedência, informação nutricional, misera do lote, tata de validade, cuantidade do produco. O produco deverá apresentar validade minima na unidade requisitanta. 44 MILDO PARA PIPOCA lesento es aplidades, pareseisas, adminida unidade median de la la processa de la la compania de la compania del compania de la compania de la compania del compania de la compania del compania del compania del compania del compania del compani					
nutricional, numero de lose, data de validade, quantidade de produto. O produto deverá apresentar validade minima de seis meses a taritir da data de antreque de ceis meses a taritir da data de antreque de ceis meses a taritir da data de antreque de ceis meses a taritir da data de antreque de ceis meses a taritir da data de antreque de ceis meses a taritir da data de antreque de ceis meses a taritir da data de antreque de ceis meses de ceis meses de ceis meses que que antreque de ceis meses de procedente, informação nutricional, minumor da lote, data de validade, quantidade de produto. O produto devera partir da data de entreque ne unidade requisitante. 45 Miho verde em conserva ? fonte de proteína vegetal ? alimento rico em vitamino A; vitaminos de conserva ? fonte de proteína vegetal ? alimento rico em vitamino A; vitaminos de conserva ? fonte de proteína vegetal ? alimento rico em vitamino A; vitaminos de conserva ? fonte de citado de					
validance, quantidade no producto o producto deverá spresentar validade minima de seis meses à partir da data da entrega ne unidado vequivalente. 44 MITHO PARA PIPODE formite de sujidadens, a companya de la companya		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			
broduto deverá apresentar validade minima de smis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 44 Minto UMAR FITORA isento de sujidades, ma unidade requisitante. 13, bassalación un 5000, em sacos plasticos transparentes a elácticos, timpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o memento do concumo. Acondicionado em fandos de identificação e procedência, informação nutricionai, número do lote, data de validade, quantidade do broduto. O produto deverá appresentar validade minima de selameses a percentar validade minima de selameses a requisitante de entrega na unidade requisitante, com consecva 7 fonte de proteina veçetal ? alimento rico em vitamina Nr vitaminas do complexo B e vitamina Nr vitaminas de condicionade en laras lacradas com informações nutrinionais expostas mo totulo e praco de validade. Enhalagem com 46 MINGONES, grados de eitho semarate, com associa de unidade, pracatis se larvas. PMRALAGEM DF 5000, em sacos plásticos transparentes e divisiono, limpor, não integridade do produto até o memento do consumo, a condicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados es identificação e procedência, informações núvericolas, pracatis e larvas. PMRALAGEM DF 5000, em sacos plásticos transparentes e atéxicos, limpor, não integridade do produto até o memento do consumo, a condicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricionas, quantidade do produto. O produto. O produto. O produto. O produto. O produto. O produto deverá apresentar validade minima de cinco meses a partir da data da entrega na unidade exquisitante. 47 OIZO DE SOON relinado, esparantem a integridade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de seis meses a partir da data da entrega na unidade equisitante. 80 produto deverá apresentar validade minima de seis meses a par		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
de seis menera a pertir is data de entrega na unidade requisitante. 44 MILHO PARA PIPOCA isento de sujidades, paresitas, admitida unidade maxima de paresitas, admitida unidade maxima de violados, resistentes que agrantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter moternamente os dados de identificação a número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de seismesos o partir da data de entrega na unidade requisitante. 45 Milho verde em consarva ? fonte de mitama Bi, ferro; carotenolése e inco; com alta concentração de nurientes e fibras que auxiliam no funcionamento do intestino e ajudam a saciar a fome. Acondicionade em latas lacendas com produto e prazo de validade. Embalagem com 200gr. 46 MUNGUNCÁ, grãos de milho mamarelo, com assecto, cor, cheiro e asbor próprios com ausência de unitande, fermentação, ranço, sembolados, resistentes que garantam a integridade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de concentração de consumo, acondicionado em laria lacrados, promedência, ninformação nutricional, nomero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de cinco meses a partir da data da entrega na unidade 47 diño DR SOA, relinado, embalado em estofamentos, resistentes que garantam a integridade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de cinco meses a partir da data da entrega nestoramentos, resistentes, que garantam a integridade de produto. O produto deverá apresentar validade minima de cinco meses a partir da data da entrega a partir da data da entrega caturidade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de cinco meses a partir da data da entrega a integridade de produto. O produto deverá apresentar validade minima de cinco meses a partir da data da entrega a integridade de produto. O produto deverá apresentor validade minima de de sei meses a partir da data da entrega a unidade requisid		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
Manufactor requisitante. 4 Milbo PARR FIFCOX isento de sujidades, parasitas, admitida máxima de 13%, EMBALAGEM ESOS, em ascos plásticos e radisparences e atóxicos, limpos não radisparences e atóxicos, limpos não integridade do produto até o memento do consumo. Acondicionado em tardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e proceedência, informação nufricienal, numero do loto, data de validade, paresenter validade minima de estameses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 45 Milho vorde em conserva ? fonte de proteina vegetal ? alimento rico em vitamina % vitaminas do complexo s e vitaminas for empresa de manufacto e manufacto e aludade a salar a fome. Anondicionada em latas latradas com Informações nutricionais expostas no rotulo e prazo de validade. Embalagem com 1007. 46 Milho vorde em conserva ? fonte de proteino em ausência de unidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. PMANAGEM DE 500, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que agrantam a conserva para de la parasita de la midade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. PMANAGEM DE 500, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que agrantam a conserva para midade do produco, % maistagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricionai, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá septembro, resistentes, que garantem a integrisde de produto. O produto deverá quantidade do produto. O produto deverá quantidade do produto. O produto deverá quantidade de produce, data de validade, quantidade de produção, data de		F			
MILMO MANA PITOCA isento de sujidades, parasica, dentida unidade máxima de 138, EMPALAGEM DE 5000, em secos plásticos transparentes e atóxicos, timpos não violados, resistentes que garantam a lotegridade do produco al do momento a lacrados a a embalagem deverá conter exerenmente os dados de identificação e proceedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minias de sel semses a requisitante de monserva ? fonte de proteína vegetal ? alimento rico em vitamina %; ferro; carotenoides e zinco; com alta concentração de nutrintente e fibras que auxiliam no funcionamento do lace de validade. Semanto de validade. Embalagem deverá a lumo produto e prazo de validade. Embalagem com 200gr. 46 MMENDA, grados de milno amereio, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com alta concentração de nutrientes e fibras que auxiliam no funcionamento do informações nutricionais expostas morbolas informações nutricionais expostas morbolas informações nutricionais expostas morbolas e validade. Embalagem com 200gr. 46 MMENDA, grados de milno amereio, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com auxencia de unidade, fermentação, tampo, isento de sujidades, parasitas e larvas. La comparente e a trávicos. Ilumpos, não viciados, resistentes que carentam sintegridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricionai, muantidade do produto. O produto deverá aprasentar validade minia de cinco mesea a partir de data de actrença na unidade requisitante. 47 OIEO DE SOJA refinado, embalado em quaratas pláticas impas, imentas de ferrogem, não amassadas, ana unidade requisitante. CONTENNO 900ML à embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, refinado, comistente e a impasção das anitaria, informação nutricionai, inmere od iole, data de validade, quantidade do produção, data de validade, quantidade de produção, da		-			
parasitas, admitida umidade máxima de 13%, MEMALAGEM DO STOG, em ascos plasticos transparentes e atómicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionado em farados externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricitonal, número do lote, data de validade, quantidade de produto. O produto deverá apresentar validade mánima de seismeses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 45 Milho verde em conserva ? foote de vitamina N. vitaminas do complexo B e vitamina N. vitaminas de atometer do intestino e ajudam a saciar a fome. Acondicionade en latas lacradas com informações nutricionais expostas no corulo e prazo de validade. Embalagem com la complexo B e vitamina N. praos de milho amerelo, com assencia de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. DENALAGEM DE 500G, em sacos plásticos transparentes e acoxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto a de comento do lacrados. A embalagem deverá conter externamence os dados de identificação e procedência, informação mutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de cinco mesea a partir da data da entrega na unidade requisitante. Perísado, penalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação mutricional, número do lote, data de lote de produto a de validade de produção, data de validade de produção, transparente e consistente e a geama deve a er translocida,				500	
iss, EMBALAGEM DE 5006, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantem e integridade de produto até e momento de consumo. Acondicionado em facidos em facidos extensimente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, dala de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de asismeses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 45 Partir da data de entrega na unidade requisitante a vitamina Si ferro; carotenoides e sinco; com alta concentração de nutrientes e fibras que auxiliam no funcionamento do intestino e a quanta da saco em combiento de consumo de auxiliam no funcionamento do intestino e a quanta a saciar a fome. Acondicionado em latas lacradas com robuto e prazo de validade. Ententação com 200gr. 46 BUNGUNAA, graos de milho emarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor proprios com auxiencia de unidade, fermentação, tanço, isento de sujidades, parasitas e larvas. BURALAGEM DE 5006, em sacos plásticos violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, numero do lote. data de validade parasitas de farraquem, não amassadas, sem aparesentar validade minima de cinco masse a partir da data da entrega na unidade requisitante. 47 OTRO DE SOJA refinado, embalado em garantas parasentar validade minima de cinco masse a partir da data da entrega na unidade requisitante. 48 Otro DE SOJA refinado, embalado em garantas parasentar validade minima de cinco masse a partir da data da entrega na unidade requisitante. O produto até o momento do consumo, COUTENNO 900ML A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de requisitante, contralidade em producio data de entrega na unidade requisitante, contralidade em producio data de entrega na unidade requisitante, con	44		KG	500	
transparences e atoxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Romofilonado em fardos lacrados. A embelagem deverá conter so procedência, informação nutritional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de selameses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 45 Milho verde em conserva ? fonte de proceina vegetal ? alimento rico em vitamina Bl: ferco carstenopidas e incer- com alta concentração de nutrienes e fibras que auxiliam no funcionamento do intestino e ajudam a saciar a fome- Acondicionada em latas lacradas com informações nutricionais expostas no robulo e prazo de validade. Sabalagem com 200gr. April proceina espostas en proprios com ausência de umidade, fermentação, rampo, laento de sujidades, parasitas e larvas. PMANAGEM DE 5000, em sacos plásticos transparentes e atoxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos apresentar validade minima de cinco meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 47 OLEO DE SOM. Vefinado, embalado em quantidade do produto até o momento do consumo, CONTENDO 900MI. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, mêmero do lote, data de validade de produto até o memento do consumo, CONTENDO 900MI. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, inmero do lote, data de validade de produto até o memento do consumo, CONTENDO 900MI. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, inmero do lote, data de gema deve ser translucida, consistente, centralirade e sem desenvolvimento de gemes A embalagem deverá conte		F			
violados, resistentes que garantam a integridade do produto al 6 o momento do consumo. Acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, municipal de procedência, respectado en actual de partir da data da entrega na unidade requisitante. 45 Milho verde em conserva ? fonte de proteina vegetal ? alimento rico em vitamina B; ferro; carotenoides e zinco; com alta concentração de nutriences e fibres que auxiliam no funcionamento de consumo, condicionado em farados lacrados. De forter o e sobor próprios com auxiliam de umidade, fermentação, ranço, izerno de sujidades, parasitas e larvas. Midelalacion de produto até o momento de consumo, acondicionado em farados lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quartidade do produto até o momento de consumo, COVIENDO 900ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, sema deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, republicado de produto de o momento do consumo, COVIENDO 900ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, registante e a gema deve aer translucida, consistente e a gema deve aer translucida, consistente e a gema deve aer translucida, co					
integridade do produto aré o momento do consumo. Accondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá appresentar validade minima de seismemes a requisitante de entrega na unidade requisitante de entrega na unidade requisitante en conserva ? fonte de proceina vegetal ? alimento rico em vitamina A; vitamina ad complexo B e vitamina Bl; ferro; carotenoides e sinco; com alta concentração de nutrientes e fibras que auxiliam no funcionamento do intestino e ajudam a saciar a fome. Acondicionada em latas lacradas com informações nutricionais expostas no rotulo e prazo de validade. Embalagem com vitamina Bl; ferro; carotenoides e tinco; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com auxôncia de unidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Examançam la vitação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Examançam la integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos larrados A embalagem devera conter consumo, acondicionado em fardos larrados A embalagem devera conter consecuencia, conficionado em fardos larrados A embalagem devera conter consecuencia, anifemação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de cinco meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 47 OLEO DE SOA refinado, embalado em garrafas pláticas limpas, isentas de ferrupem, mão amassadas, sem estofamentos, resistentes, que garratam a integridade de produto. O produto deverá apresentar validade minima de cinco meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 48 Ovo branco, médio, Tipo granja. Deverá ter un peso minimo de SOs, a clara deve ser limpida, transparente e onsistente e a geme deve ser lampido da produto. O produto deverá apresentar validade minima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 48 Ovo branco, médio, Tipo gr					
consumo. Acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deveá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá partir da data da entrega na unidade requisitante. 45 Milho verde em conserva ? fonte de proteina vegetal ? alimento rico em vilamina Ri, ferro; carotenoldes e zinco; com alta concentração de nutrientes e fibras que auxiliam no funcionamento do intestino e a judam a saciar a fome. Com a concentração de nutrientes e fibras que auxiliam no funcionamento do intestino e a judam a saciar a fome. Com com a concentração de nutrientes e fibras que auxiliam no funcionamento do intestino e a judam e saciar a fome. Com c		violados, resistentes que garantam a			
lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade ninima de seismenes a partir da data da entrega na unidade requisitante. 45 Melho vera conserva ? fonte de produto deverá partir da data da entrega na unidade requisitante. 45 Melho vera conserva ? fonte de vitamina A; vitamina A; vitamina A; vitamina da complexo H e vitamina Bi; ferro; carotenoides e sinco; com alla concentração de nutrientes e fibras que auxiliam no funcionamento do intestino e ajudem a saciar a forme. Acondicionada em latas lacradas com informações nutricionais expostas no rotulo e prazo de validade. Remolasque com la concentração de nutrientes de monte do consento de aprile de auxiliados, parasitas e larvas. MENANCEMA, ráce de milho emargio, com acondicio de unidade, parasitas e larvas. MENANCEMA producto de mangio, com acondicio de unidade, parasitas e larvas. MENANCEMA DOSO, em sacos plásticos transparentes e atoxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionade em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação mutricional, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de cinco meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 47 OLEO DE SOJA refinado, embalado em garrafas pláticas limpas, isentas de forroque, não a massadas, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade de produto a do produto do consumo. CONTENDO SOUML A embalagem deverá apresentar validade minima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 48 Ovo branco, medio, Tipo granja.Deverá ter un meso minimo de Súg, a clara deve ser limpida, transparente e consistente e a quema deve ser translicida, consistente, centralizada es em coesenvolvimento de externamente os dados de identificação e procedência, registor de inspeció aan		integridade do produto até o momento do			
externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de selsmeses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 40 Milho verde em conserva ? fonte de procedia vegeta al la concentração de nutriciones e vitamina A vitaminas de complexo B e vitamina Vegetal ? alimento rico em vitamina de complexo B e vitamina de validade e de validade em latas lacradas com informações nutricionals expostas no rétulo e praco de validade. Embalagem com 200gr. 46 MINGUNA, grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com auséncia de unidade, fementação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. EMBALAGAD B 500G, em ascos plasticos transparentes e atoxicos, limpos, não integridade do produto até o momento de consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informaçõe nutricional, número do lote, data de validade, quantidade de produto. O produto deverá apresentar validade mínima de cinco meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 47 OLEO DE SOJA refinado, embalado em garrafas pláticas limpas, isentas de ferrugem, não como como consumo, contentos do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de cinco meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 47 OLEO DE SOJA refinado, embalado em deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de estes meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 48 Ove branco, médio, Tigo granja.Deverá ter um peso mínimo de SOg, clara deve ser limpido, transparente e consisente e a gema deve ser translocidos, consistente, percedência, registaro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de p		consumo. Acondicionado em fardos			
número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seismeses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Milho verde em conserva ? fonte de proteína vegetal ? alimento rico em vitamina si, retro; carotenoides e zinco; com alta concentração de nutrientes e ribras que auxilian no funcionamento do intestino e ajudam a saciar a fome informações nutricionais expostas uo rotulo e prazo de validade. Embalagem com 200gr. 46 MUNGINAS, gricos de milho anaselo, com aspecto, cor, cheiro e sabor proprios com assencia de umidade, fermentação, ranco, isento de sujidades, parasitas e larvas. EMBALAGEM DE 500G, em sacos plásticos transparentes e a tóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, numero do lote, data de validade, remisitante, remisitante, se partir da dada de entrega na unidade remisitante, esto fiscamentos, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto, o produto deverá as partir da dada de entrega na unidade remisitantes remisitantes consumo, CONTRINO 900ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de esis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 48 Ove brance, médio. Tipo granja.Deverá ter um peso mínimo de 50ya clara deve ser que mesa, e embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, registro de sinapeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data devaídade quantidade		lacrados. A embalagem deverá conter			
número do lote, data de validade, quantidade o produto deverá apresentar validade minima de seismeses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 45 Miho verde em conserva ? fonte de proteina vegetal ? alimento rico em vitamina Na vitamina do complexo B e vitamina Na vitamina do complexo B e vitamina Bl; ferro; carotencides e rinco; com alta concentração de nutrientes e fibras que auxiliam no funcionamento do intestino e a judam a saciar a fome. Acondicionada em latas lacradas com informações nutricionais expostas no rótulo e prazo de validade. Embalagem com 200gr. 46 MUNGUNAA, qrãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, lasento de sujidades, parasitas e larvas de la comparado de		externamente os dados de identificação e			
quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de seismeses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 45 Milho verde em conserva ? fonte de proteina vegetal ? alimento rico em vitamina în; vitaminas do complexo B e vitamina în; vitaminas do complexo B e vitamina în; referç; carotenoides e zinco; com alta concentração de nutricites e fibras que auxiliam no funcionamento do intestino e ajudam a saciar a fome. Acondicionada em latas lacradas com informações nutricionais expostas no 2007. 46 MUNGUNAA, grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor proprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parastas e larvas. EMBALAÇEM DE 500G, em sacces plásticos transparentes e atóxicos, límpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A êmbalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de cinco meses regulativada de entrega na unidade requisitante. 47 ÓLEO DE SOJA refinado, embalado em estofamentos, resistentes ou quarantam a integridade de produto. A produto até o momento do consumo, CONTENTENTO 900ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de entrega na unidade vegunantidade, quantidade do produto. O produto deverá spresentar validade minima de esis meses a partir da data de entrega na unidade validade, quantidade do produto. O produto deverá spresentar validade minima de esis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 48 Ove branco, médio. Tipo granja, Deverá ter um peso mínimo de Sólya clara deve ser limpida. cranegarence e considente e consecuence desenvolvimento de quemea. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, registor de enspeção sanitária, informação nutricional, data de pr		procedência, informação nutricional,			
quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de seismeses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 45 Milho verde em conserva ? fonte de proteina vegetal ? alimento rico em vitamina în; vitaminas do complexo B e vitamina în; vitaminas do complexo B e vitamina în; referç; carotenoides e zinco; com alta concentração de nutricites e fibras que auxiliam no funcionamento do intestino e ajudam a saciar a fome. Acondicionada em latas lacradas com informações nutricionais expostas no 2007. 46 MUNGUNAA, grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor proprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parastas e larvas. EMBALAÇEM DE 500G, em sacces plásticos transparentes e atóxicos, límpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A êmbalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de cinco meses regulativada de entrega na unidade requisitante. 47 ÓLEO DE SOJA refinado, embalado em estofamentos, resistentes ou quarantam a integridade de produto. A produto até o momento do consumo, CONTENTENTO 900ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de entrega na unidade vegunantidade, quantidade do produto. O produto deverá spresentar validade minima de esis meses a partir da data de entrega na unidade validade, quantidade do produto. O produto deverá spresentar validade minima de esis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 48 Ove branco, médio. Tipo granja, Deverá ter um peso mínimo de Sólya clara deve ser limpida. cranegarence e considente e consecuence desenvolvimento de quemea. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, registor de enspeção sanitária, informação nutricional, data de pr					
apresentar validade minima de seismeses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 45 Milho verde em conserva ? fonte de proteina vegetal ? alimento rico em vitamina R; vitamina da complexo B e vitamina B; ferro; carotenoides e zinco; com alta concentração de nutrientes e fibras que auxiliam no funcionamento do intestino e ajudam a saciar a fome. Acondicionada em latas lacradas com informações nutricionais expostas no rotulo e prazo de validade. Embalagem com 200gr. 46 MUNGUNAA, grãos de milho amarelo, com aspenda, com com auxenda e unidade, fermentação transporte de complexo		quantidade do produto. O produto deverá			
partir da data da entrega na unidade requisitante. Milho verde em conserva ? fonte de proteina vegetal ? alimento rico em vitamina A; vitaminas do complexo B e vitamina B; ferro; carotenoides e zinco; com alta concentração de nutrientes e fibras que auxiliam no funcionamento do intestino e ajudam a saciar a fome. Acondicionada em latas lacradas com informações nutricionais expostas no rótulo e praco de validade. Embalagem com 200gr. 46 MUNGUNA, grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. EMBALACEMO ED 500c, em sacos plásticos transparentes e atoxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, a condicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mina de cinco meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 47 ÔLDO DS SOJA refinado, embalado em garrafas pláticas limpas, isentas de ferrugam, não amassadas, rantatas de ferrugam, não amassadas, rantatas de requisitante. 48 OLDO DS SOJA refinado, embalado en deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, mimero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 49 OLDO DS SOJA refinado, consistente e a quena deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, mimero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 40 OVO branço, médio. Tipo granja Deverá ter um peso mínimo de 50g, a clara deve ser limpida, transparente e consistente e a quena deve ser translécida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento					
frequisitante. 45 Milho verde em conserva ? fonte de proteina vegetal ? alimento rico em vitamina B1; ferro; carotenoides e rinco; com alta concentração de nutrientes e fibras que auxiliam no funcionamento do intestino e ajudam a saciar a fome. Acondicionada em latas lacradas com informações nutricionals expostas no rétulo e prazo de validade. Embalagem com 200gr. 46 MUNGUNNA, grãos de milho amarelo, com assecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. EMBALAGEM DE 5000, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto a de validade, quantidade do produto a data da entrega na unidade requisitante. 47 ÓLEO DE SOJA refinado, embalado em garrafas pláticas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto do verá onomento do consumo, comprehence externamento do lote, data de validade, quantidade, quantidade o produto. O produto deverá apresentar validade mínima de cino meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 47 ÓLEO DE SOJA refinado, embalado em garrafas pláticas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade de produto a té o momento do consumo, CONTENDO 900ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 48 Ovo branco, médio. Tipo granja. Deverá ter um peso mínimo de 50% a clara deve ser limpida, transparente e consistente e a qema deve ser tuma lívicia, consistente e a qema deve ser tuma lívici		-			
### Milho verde em conserva ? fonte de proteina vegetal ? alimento rico em vitamina A; vitaminas do complexo B e vitamina Bi; ferro; carotenoides e zinco; com alta concentração de nutrientes e fibras que auxiliam no funcionamento do intestino e ajudam a saciar a fome. Acondicionada em latas lacradas com informações nutricionals expostas no rótulo e prazo de validade. Embalagem com 200gr. #### MUNGUNAÂ, grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com auséncia de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. EMBALAGEM DB 500c, em sacos plásticos transparentes e atoxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, a condicionado em faidos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e proceedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de cinco mases a partir da data de entrega na unidade requisitante. ###################################					
proteina vegetal ? alimento rico em vitamina A; vitaminas do complexo B e vitamina Bi; ferro; carotenoides e zinco; com alta concentração de nutrientes e fibras que auxiliam no funcionamento do intestino e ajudam a saciar a fome. Acondicionada em latas lacradas com informações nutricionais expostas no rótulo e prazo de validade. Embalagem com 20gr. 46 MUNGUNZA, grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. EMBALAGEM DE 500G, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto o Produto deverá apresentar validade minima de cinco meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 47 OLEO DE SOJA refinado, embalado em garrafas pláticas limpas, isentas de feerrugem, não amassadas, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade de produto até o momento do consumo, CONTENDO 900ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 48 Ovo branco, médio. Tipo granja. Deverá ter um paso minimo de 50g,a clara deve ser limpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, registro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade	45	-	lata	250	
vitamina Ar vitaminas do complexo B e vitamina Br ferro; carotenoides e zinco; com alta concentração de nutrientes e fibras que auxiliam no funcionamento do intestino e ajudam a saciar a fome. Acondicionada em latas lacradas com informações nutricionais expostas no rótulo e prazo de validade. Embalagem com 200gr. 46 MNGUNZA, grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com auxéncia de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. EMRALAGEM DE 300G, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade o produto. O produto deverá apresentar validade minima de cinco meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 47 OLEO DE SOA refinado, embalado em garrafas pláticas limpas, isentas de ferruyem, não amassadas, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade de produto até o momento do consumo, CONTENDO 900ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 48 Ovo branco, médio. Tipo granja. Deverá ter um peso mínimo de 50g, a clara deve ser limpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de que mesa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, niformação nutricional, nimo de 50g, a clara deve ser limpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcidad, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de que mesa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, registro de inspeção sanitária, informação nutricional, ni	10		1 Taca	250	
vitamina Bl; ferro; carotenoides e zinco; com alta concentração de nutrientes e fibras que auxiliam no funcionamento do intestino e ajudam a saciar a fome. Acondicionada em latas lacradas com informações nutricionals expostas no rotulo e prazo de validade. Embalagem com 200gr. 46 MUNGUNZA, grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. EMBALAGEM DE 500G, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de cinco meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 47 OLBO DE SOJA refinado, embalado em garrafas pláticas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade de produto até o momento do consumo, CONTENDO 900ML A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 48 Ovo branco, medio. Tipo granja. Deverá ter um peso minimo de 50g,a clara deve ser limpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, regristro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade		F			
com alta concentração de nutrientes e fibras que auxilam no funcionamento do intestino e ajudam a saciar a fome. Acondicionada em latas lacradas com informações nutricionais expostas no rótulo e prazo de validade. Embalagem com 200gr. 46 MINGUNZA, grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com asusência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, perasitas e larvas. PMRALAGEM DE 500G, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que agrantam à integridade do produto até o moment do consumo, acondicionado em fardos lacrados A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de cinco meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 47 OLEO DE SOJA refinado, embalado em garrafas pláticas limpas, isentas de ferruyem, não amassadas, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade de produto até o momento do consumo, CONTENDO 900ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 48 Ovo branco, médio. Tipo granja. Deverá ter um peso mínimo de 50ga, a clara deve ser limpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de gezmes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, registro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade		<u> </u>			
fibras que auxiliam no funcionamento do intestino e ajudam a saciar a fome. Acondicionada em latas lacradas com informações nutricionais expostas no rótulo e prazo de validade. Embalagem com 20gr. 46 MUNGUNZÁ, grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com auséncia de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. EMBALAGEM DE 500G, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de cinco meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 47 ÓLEO DE SOJA refinado, embalado em garrafas pláticas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade de produto até o momento do consumo, COMENDO 900ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade magnatura de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 48 Ovo branco, médio. Tipo granja. Deverá ter um peso minimo de 50g, ac clara deve ser limpida, transparente e consistente e a gema deve ser translucida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, risonado de consumo de 50g, ac clara deve ser limpida, transparente e consistente e a gema deve ser translucida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, risonado deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, risonado deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, risonado deverá conter externamente os dados de identificação e procedência,					
intestino e ajudam a saciar a fome. Acondicionada em latas lacradas com informações nutricionais expostas no rótulo e prazo de validade. Embalagem com 200gr. MUNGUNZÂ, grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. EMMALAGEM DE 5000, em sacos plásticos transparentes e atoxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de cinco meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 47 OLEO DE SOJA refinado, embalado em qarrafas pláticas limpas, isentas de ferrugem, não amasaadas, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade de produto até o momento do consumo, CONTENDO 900ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 48 Ovo branco, médio. Tipo granja. Deverá ter um peso mínimo de 50ç, a clara deve ser limpida, transparente e consistente e a gema deve ser translucida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, registro o de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
Acondicionada em latas lacradas com informações nutricionais expostas no rótulo e prazo de validade. Embalagem com 200gr. 46 MUNGUNZÁ, grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com auséncia de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. EMBALAGEM DE 500C, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de cinco meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 47 ÓLEO DE SOJA refinado, embalado em garafas pláticas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade de produto até o momento do consumo, CONTENDO 900ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 48 Ovo branco, medio. Tipo granja. Deverá ter um peso minimo de 50ça clara deve ser limpida, transparente e consistente e a gema deve ser translucida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. A embalagem deverá conter externamente os cados de identificação e procedência, registro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade		<u> </u>			
informações nutricionais expostas no rotulo e prazo de validade. Embalagem com 200gr. 46 MINSUNZÁ, grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de unidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e lazvas. EMBALAGEM DE 500G, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de cinco meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 47 OLEO DE SOJA refinado, embalado em garrafas pláticas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade de produto até o momento do consumo, CONTENDO 900ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 48 Ovo branco, médio. Tipo granja. Deverá ter um peso mínimo de 50g,a clara deve ser limpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de validade, quantidade de produção, data de validade, quantidade de produção, data de validade, quantidade					
rotulo e prazo de validade. Embalagem com 200gr. 46 MUNGUNZÁ, grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com auséncia de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. EMBALAGEM DE 500G, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de cinco meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 47 ÓLEO DE SOJA refinado, embalado em garrafas pláticas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade de produto até o momento do consumo, CONTENDO 900ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 48 Ovo branco, medio. Tipo granja. Deverá ter um peso mínimo de 50g, a clara deve ser limpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizade a sem desenvolvimento de germes. A embalagem deverá conter externamente os dados de lidentificação e procedência, informação nutricional, data de trega na unidade requisitante.					
46 MUNGUNZÁ, grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com auséncia de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. EMBALAGEM DE 500G, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de cinco meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 47 ÓLEO DE SOJA refinado, embalado em garrafas pláticas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade de produto até o momento do consumo, CONTENDO 900ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 48 Ovo branco, médio. Tipo granja.Deverá ter um peso mínimo de 50g,a clara deve ser limpida, transparente e consistente e a gema deve ser transiúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes.A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, registro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
MUNGUNZĂ, grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. EMBALAGEM DE 500C, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que grantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de cinco meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 47 OLEO DE SOJA refinado, embalado em garrafas pláticas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade de produto até o momento do consumo, CONTENDO 900ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 48 Ovo branco, médio. Tipo granja. Deverá ter um peso minimo de 50g, a clara deve ser limpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, registro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade					
aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. EMBALAGEM DE 5006, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de cinco meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 47 ÓLBO DE SOJA refinado, embalado em garrafas pláticas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade de produto até o momento do consumo, CONTENDO 900ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 48 Ovo branco, médio. Tipo granja.Deverá ter um peso mínimo de 50g,a clara deve ser limpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes.A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência,registro de inspeção sanităria, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade		3			
ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. EMBALAGEM DE 500G, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de cinco meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 47 ÓLEO DE SOJA refinado, embalado em garrafas pláticas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade de produto até o momento do consumo, CONTENDO 900ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 48 Ovo branco, medio. Tipo granja. Deverá ter um peso mínimo de 50g, à clara deve ser limpida, transparente e consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, registro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade de procedência, registro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade	46	, ,	KG	1000	
isento de sujidades, parasitas e larvas. EMBALAGEM DE 500G, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de cinco meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 47 ÓLEO DE SOJA refinado, embalado em garrafas pláticas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade de produto até o momento do consumo, CONTENDO 90ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 48 Ovo branco,médio. Tipo granja.Deverá ter um peso mínimo de 50g,a clara deve ser límpida, transparente e consistente e a gema deve ser translucida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, registro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade					
EMBALAGEM DĒ 500G, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de cinco meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 47 ÓLEO DE SOJA refinado, embalado em garrafas pláticas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade de produto até o momento do consumo, CONTENDO 900ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 48 Ovo branco, médio. Tipo granja. Deverá ter um peso minimo de 50g, a clara deve ser limpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, registro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade de procedência, registro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade					
transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de cinco meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 47 ÓLEO DE SOJA refinado, embalado em garrafas pláticas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade de produto até o momento do consumo, CONTENDO 900ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 48 Ovo branco,médio. Tipo granja. Deverá ter um peso mínimo de 50g,a clara deve ser limpida, transparente e consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, registro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade do proputo de germes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, registro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade					
violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de cinco meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 47 ÖLEO DE SOJA refinado, embalado em garrafas pláticas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade de produto até o momento do consumo, CONTENDO 900ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 48 Ovo branco,médio. Tipo granja.Deverá ter um peso mínimo de 50g,a clara deve ser límpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes.A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, registro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade		EMBALAGEM DE 500G, em sacos plásticos			
integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de cinco meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 47 ÓLEO DE SOJA refinado, embalado em garrafas pláticas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade de produto até o momento do consumo, CONTENDO 900ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 48 Ovo branco, médio. Tipo granja. Deverá ter um peso mínimo de 50g, a clara deve ser limpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, registro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade		transparentes e atóxicos, limpos, não			
consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de cinco meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 47 ÓLEO DE SOJA refinado, embalado em garrafas pláticas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade de produto até o momento do consumo, CONTENDO 900ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 48 Ovo branco,médio. Tipo granja.Deverá ter um peso mínimo de 50g,a clara deve ser limpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes.A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, registro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade		violados, resistentes que garantam a			
lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de cinco meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 47 OLEO DE SOJA refinado, embalado em garrafas pláticas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade de produto até o momento do consumo, CONTENDO 900ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 48 Ovo branco, médio. Tipo granja. Deverá ter um peso mínimo de 50g, a clara deve ser limpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, registro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade		integridade do produto até o momento do			
externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de cinco meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 47 OLEO DE SOJA refinado, embalado em garrafas pláticas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade de produto até o momento do consumo, CONTENDO 900ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 48 Ovo branco, médio. Tipo granja. Deverá ter um peso minimo de 50g, a clara deve ser limpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, registro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade		consumo, acondicionado em fardos			
procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de cinco meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 47 ÓLEO DE SOJA refinado, embalado em garrafas pláticas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade de produto até o momento do consumo, CONTENDO 900ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 48 Ovo branco, médio. Tipo granja. Deverá ter um peso mínimo de 50g, a clara deve ser limpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, registro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade		lacrados. A embalagem deverá conter			
número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de cinco meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 47 ÓLEO DE SOJA refinado, embalado em garrafas pláticas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade de produto até o momento do consumo, CONTENDO 900ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 48 Ovo branco, médio. Tipo granja. Deverá ter um peso mínimo de 50g, a clara deve ser límpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, registro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade		externamente os dados de identificação e			
quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de cinco meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 47 ÓLEO DE SOJA refinado, embalado em garrafas pláticas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade de produto até o momento do consumo, CONTENDO 900ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 48 Ovo branco, médio. Tipo granja. Deverá ter um peso mínimo de 50g, a clara deve ser límpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, registro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade		procedência, informação nutricional,			
quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de cinco meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 47 ÓLEO DE SOJA refinado, embalado em garrafas pláticas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade de produto até o momento do consumo, CONTENDO 900ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 48 Ovo branco, médio. Tipo granja. Deverá ter um peso mínimo de 50g, a clara deve ser límpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, registro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade		número do lote, data de validade,			
apresentar validade mínima de cinco meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 47 ÓLEO DE SOJA refinado, embalado em garrafas pláticas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade de produto até o momento do consumo, CONTENDO 900ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 48 Ovo branco, médio. Tipo granja. Deverá ter um peso mínimo de 50g, a clara deve ser límpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, registro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade		quantidade do produto. O produto deverá			
a partir da data da entrega na unidade requisitante. 47 ÓLEO DE SOJA refinado, embalado em garrafas pláticas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade de produto até o momento do consumo, CONTENDO 900ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 48 Ovo branco, médio. Tipo granja. Deverá ter um peso mínimo de 50g, a clara deve ser limpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, registro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade					
requisitante. 47 ÓLEO DE SOJA refinado, embalado em garrafas pláticas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade de produto até o momento do consumo, CONTENDO 900ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 48 Ovo branco, médio. Tipo granja. Deverá ter um peso mínimo de 50g,a clara deve ser limpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, registro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade		-			
die DE SOJA refinado, embalado em garrafas pláticas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade de produto até o momento do consumo, CONTENDO 900ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 48 Ovo branco, médio. Tipo granja. Deverá ter um peso mínimo de 50g, a clara deve ser limpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, registro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade					
garrafas pláticas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade de produto até o momento do consumo, CONTENDO 900ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 48 Ovo branco, médio. Tipo granja. Deverá ter um peso mínimo de 50g, a clara deve ser límpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, registro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade	47	-	Und	600	
ferrugem, não amassadas, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade de produto até o momento do consumo, CONTENDO 900ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 48 Ovo branco, médio. Tipo granja. Deverá ter um peso mínimo de 50g,a clara deve ser límpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, registro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade					
estofamentos, resistentes, que garantam a integridade de produto até o momento do consumo, CONTENDO 900ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 48 Ovo branco, médio. Tipo granja. Deverá ter um peso mínimo de 50g, a clara deve ser límpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, registro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade					
integridade de produto até o momento do consumo, CONTENDO 900ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 48 Ovo branco, médio. Tipo granja. Deverá ter um peso mínimo de 50g,a clara deve ser límpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, registro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade					
consumo, CONTENDO 900ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 48 Ovo branco, médio. Tipo granja. Deverá ter um peso mínimo de 50g, a clara deve ser límpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, registro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade					
deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 48 Ovo branco, médio. Tipo granja. Deverá ter um peso mínimo de 50g, a clara deve ser límpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, registro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade					
identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 48 Ovo branco, médio. Tipo granja. Deverá ter um peso mínimo de 50g, a clara deve ser límpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, registro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade					
nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 48 Ovo branco, médio. Tipo granja. Deverá ter um peso mínimo de 50g, a clara deve ser límpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, registro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade					
validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 48 Ovo branco, médio. Tipo granja. Deverá ter um peso mínimo de 50g, a clara deve ser límpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, registro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade					
produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 48 Ovo branco, médio. Tipo granja. Deverá ter um peso mínimo de 50g, a clara deve ser límpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, registro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade					
de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 48 Ovo branco, médio. Tipo granja. Deverá ter um peso mínimo de 50g, a clara deve ser límpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, registro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
na unidade requisitante. 48 Ovo branco, médio. Tipo granja. Deverá ter um peso mínimo de 50g, a clara deve ser límpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, registro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade		-			
Ovo branco, médio. Tipo granja. Deverá ter um peso mínimo de 50g, a clara deve ser límpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, registro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade					
um peso mínimo de 50g,a clara deve ser límpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, registro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade	4.0		~	000	
límpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, registro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade	48		CX	200	
gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes.A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, registro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade		3.			
centralizada e sem desenvolvimento de germes.A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência,registro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade					
germes.A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência,registro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade		-			
externamente os dados de identificação e procedência,registro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade					
procedência,registro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade		germes.A embalagem deverá conter			
sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade			1		
de produção, data de validade, quantidade					
		procedência, registro de inspeção			
do produto. O produto deverá apresentar		procedência, registro de inspeção			
+ +		procedência, registro de inspeção sanitária, informação nutricional, data de produção, data de validade, quantidade			

49				
49	validade mínima de seis meses a partir da			
49	data da entrega na unidade requisitante.			
	PÃO de forma integral [fatiado] ?	Und	100	
	Ingredientes Farinha de trigo integral,			
	glúten, açúcar mascavo, semente de			
	girassol, grão de trigo, grão de centeio,			
	gergelim, mel, gritz de milho, óleo de			
	girassol, farinha de linhaça, sal, grão			
	de quinoa, grão de aveia, gritz de soja,			
	grão de cevada, grão de mileto, grão de			
	triticale, semente de linhaça,			
	conservador propionato de cálcio,			
	emulsificantes estearoil?2?lactil lactato			
	de cálcio e polisorbato 80. Embalagem com			
	500g.			
50	PÃO, tipo: cachorro?quente, UNIDADE DE	Und	50000	
	50G, composição: farinha de trigo,			
	fermento para pão, sal, açúcar e			
	margarina. Entregues acondicionados em			
	sacos plásticos ou caixa plástica tipo			
	monobloco vazado, higienizada.			
51	PRESUNTO cozido de peru ? ingredientes:	KG	200	
	Carne suína, água, sal, proteína de soja,			
	açúcar, regulador de acidez: lactato de			
	sódio, estabilizantes: pirofosfato			
	tetrapotássico e pirofosfato			
	tetrassódico, aromatizantes: aroma			
	idêntico ao natural de carne e alho,			
	aromas naturais (contém aroma natural de			
	pimenta), realçador de sabor: glutamato			
	monossódico, antioxidante: isoascorbato			
	de sódio, conservador: nitrito de sódio,			
	corante: carmim de cochonilha.			
	Acondicionado em pacote de polietileno;			
	na parte externa da embalagem deve conter			
	os dados de identificação e procedência,			
	informação nutricional, número do lote,			
	data de validade, quantidade do produto e			
	selo de inspeção do Ministério da			
	Agricultura. O produto deverá apresentar			
	validade mínima de seis meses a partir da			
	data da entrega na unidade requisitante.			
	Compra por quilo: 1kg e embalado em saco			
	plástico de polietileno isento de			
	sujidades com com etiqueta contendo			
	informações de quilo e preço			
52	RAPADURA EM CUBOS, embalada em potes ou	Und	150	
	pacotes plásticos de 300g .A embalagem			
	deverá conter externamente os dados de			
	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação			
	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de			
	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O			
	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima			
	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega			
	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.			
53	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. SAL refinado iodado, beneficiado e isento	Kg	600	
53	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. SAL refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas	Kg	600	
53	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. SAL refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de	Kg	600	
53	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. SAL refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em	Kg	600	
53	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. SAL refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente.	Kg	600	
53	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. SAL refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: PACOTES COM 1 KG. O	Кд	600	
53	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. SAL refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: PACOTES COM 1 KG. O produto a ser entregue não poderá ter	Kg	600	
	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. SAL refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: PACOTES COM 1 KG. O produto a ser entregue não poderá ter validade de no mínimo seis meses a vencer.			
53	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. SAL refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: PACOTES COM 1 KG. O produto a ser entregue não poderá ter validade de no mínimo seis meses a vencer. SALSICHA DE FRANGO [tipo HOT DOG],	Kg	2000	
	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. SAL refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: PACOTES COM 1 KG. O produto a ser entregue não poderá ter validade de no mínimo seis meses a vencer. SALSICHA DE FRANGO [tipo HOT DOG], congelada em pacotes de 1 KG, embalagem			
	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. SAL refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: PACOTES COM 1 KG. O produto a ser entregue não poderá ter validade de no mínimo seis meses a vencer. SALSICHA DE FRANGO [tipo HOT DOG], congelada em pacotes de 1 KG, embalagem plástica à vácuo resistente			
	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. SAL refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: PACOTES COM 1 KG. O produto a ser entregue não poderá ter validade de no mínimo seis meses a vencer. SALSICHA DE FRANGO [tipo HOT DOG], congelada em pacotes de 1 KG, embalagem plástica à vácuo resistente e transparente, com rótulo contendo a			
	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. SAL refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: PACOTES COM 1 KG. O produto a ser entregue não poderá ter validade de no mínimo seis meses a vencer. SALSICHA DE FRANGO [tipo HOT DOG], congelada em pacotes de 1 KG, embalagem plástica à vácuo resistente e transparente, com rótulo contendo a identificação da empresa, com registro no			
	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. SAL refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: PACOTES COM 1 KG. O produto a ser entregue não poderá ter validade de no mínimo seis meses a vencer. SALSICHA DE FRANGO [tipo HOT DOG], congelada em pacotes de 1 KG, embalagem plástica à vácuo resistente e transparente, com rótulo contendo a identificação da empresa, com registro no SIF ou CISPOA, data de fabricação e prazo			
	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. SAL refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: PACOTES COM 1 KG. O produto a ser entregue não poderá ter validade de no mínimo seis meses a vencer. SALSICHA DE FRANGO [tipo HOT DOG], congelada em pacotes de 1 KG, embalagem plástica à vácuo resistente e transparente, com rótulo contendo a identificação da empresa, com registro no			
	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. SAL refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: PACOTES COM 1 KG. O produto a ser entregue não poderá ter validade de no mínimo seis meses a vencer. SALSICHA DE FRANGO [tipo HOT DOG], congelada em pacotes de 1 KG, embalagem plástica à vácuo resistente e transparente, com rótulo contendo a identificação da empresa, com registro no SIF ou CISPOA, data de fabricação e prazo			
54	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. SAL refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: PACOTES COM 1 KG. O produto a ser entregue não poderá ter validade de no mínimo seis meses a vencer. SALSICHA DE FRANGO [tipo HOT DOG], congelada em pacotes de 1 KG, embalagem plástica à vácuo resistente e transparente, com rótulo contendo a identificação da empresa, com registro no SIF ou CISPOA, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 45 dias.	Kg	2000	
54	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. SAL refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: PACOTES COM 1 KG. O produto a ser entregue não poderá ter validade de no mínimo seis meses a vencer. SALSICHA DE FRANGO [tipo HOT DOG], congelada em pacotes de 1 KG, embalagem plástica à vácuo resistente e transparente, com rótulo contendo a identificação da empresa, com registro no SIF ou CISPOA, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 45 dias. SARDINHA EM CONSERVA, preparada com	Kg	2000	
54	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. SAL refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: PACOTES COM 1 KG. O produto a ser entregue não poderá ter validade de no mínimo seis meses a vencer. SALSICHA DE FRANGO [tipo HOT DOG], congelada em pacotes de 1 KG, embalagem plástica à vácuo resistente e transparente, com rótulo contendo a identificação da empresa, com registro no SIF ou CISPOA, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 45 dias. SARDINHA EM CONSERVA, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado,	Kg	2000	
54	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. SAL refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: PACOTES COM 1 KG. O produto a ser entregue não poderá ter validade de no mínimo seis meses a vencer. SALSICHA DE FRANGO [tipo HOT DOG], congelada em pacotes de 1 KG, embalagem plástica à vácuo resistente e transparente, com rótulo contendo a identificação da empresa, com registro no SIF ou CISPOA, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 45 dias. SARDINHA EM CONSERVA, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de	Kg	2000	
54	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. SAL refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: PACOTES COM 1 KG. O produto a ser entregue não poderá ter validade de no mínimo seis meses a vencer. SALSICHA DE FRANGO [tipo HOT DOG], congelada em pacotes de 1 KG, embalagem plástica à vácuo resistente e transparente, com rótulo contendo a identificação da empresa, com registro no SIF ou CISPOA, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 45 dias. SARDINHA EM CONSERVA, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado	Kg	2000	
54	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. SAL refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: PACOTES COM 1 KG. O produto a ser entregue não poderá ter validade de no mínimo seis meses a vencer. SALSICHA DE FRANGO [tipo HOT DOG], congelada em pacotes de 1 KG, embalagem plástica à vácuo resistente e transparente, com rótulo contendo a identificação da empresa, com registro no SIF ou CISPOA, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 45 dias. SARDINHA EM CONSERVA, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, CONTENDO	Kg	2000	
54	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. SAL refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: PACOTES COM 1 KG. O produto a ser entregue não poderá ter validade de no mínimo seis meses a vencer. SALSICHA DE FRANGO [tipo HOT DOG], congelada em pacotes de 1 KG, embalagem plástica à vácuo resistente e transparente, com rótulo contendo a identificação da empresa, com registro no SIF ou CISPOA, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 45 dias. SARDINHA EM CONSERVA, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, CONTENDO APROXIMADAMENTE 125 GRAMAS de peso	Kg	2000	
54	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. SAL refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: PACOTES COM 1 KG. O produto a ser entregue não poderá ter validade de no mínimo seis meses a vencer. SALSICHA DE FRANGO [tipo HOT DOG], congelada em pacotes de 1 KG, embalagem plástica à vácuo resistente e transparente, com rótulo contendo a identificação da empresa, com registro no SIF ou CISPOA, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 45 dias. SARDINHA EM CONSERVA, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, CONTENDO APROXIMADAMENTE 125 GRAMAS de peso liquido drenado. A embalagem deverá	Kg	2000	
54	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. SAL refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: PACOTES COM 1 KG. O produto a ser entregue não poderá ter validade de no mínimo seis meses a vencer. SALSICHA DE FRANGO [tipo HOT DOG], congelada em pacotes de 1 KG, embalagem plástica à vácuo resistente e transparente, com rótulo contendo a identificação da empresa, com registro no SIF ou CISPOA, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 45 dias. SARDINHA EM CONSERVA, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, CONTENDO APROXIMADAMENTE 125 GRAMAS de peso liquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de	Kg	2000	
54	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. SAL refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: PACOTES COM 1 KG. O produto a ser entregue não poderá ter validade de no mínimo seis meses a vencer. SALSICHA DE FRANGO [tipo HOT DOG], congelada em pacotes de 1 KG, embalagem plástica à vácuo resistente e transparente, com rótulo contendo a identificação da empresa, com registro no SIF ou CISPOA, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 45 dias. SARDINHA EM CONSERVA, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, CONTENDO APROXIMADAMENTE 125 GRAMAS de peso liquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação	Kg	2000	
54	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. SAL refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: PACOTES COM 1 KG. O produto a ser entregue não poderá ter validade de no mínimo seis meses a vencer. SALSICHA DE FRANGO [tipo HOT DOG], congelada em pacotes de 1 KG, embalagem plástica à vácuo resistente e transparente, com rótulo contendo a identificação da empresa, com registro no SIF ou CISPOA, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 45 dias. SARDINHA EM CONSERVA, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, CONTENDO APROXIMADAMENTE 125 GRAMAS de peso liquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de	Kg	2000	

	de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.			
56	TEMPERO SECO extraído de semente de	UND	1000	
50	cominho de primeira qualidade, puro, com	OND	1000	
	aspecto, cor, cheiro, sabor			
	característicos, sem misturas, isento de			
	sujidades, parasitas e larvas. EMBALAGEM			
	DE 100G, em sacos plásticos transparentes			
	e atóxicos, do produto até o momento do			
	consumo. Acondicionados em fardos			
	lacrados. A embalagem deverá conter			
	externamente os dados de identificação e			
	procedência, informação nutricional,			
	número do lote, data de validade,			
	quantidade do produto. O produto deverá			
	apresentar validade mínima de seis meses			
	a partir da data da entrega na unidade			
	requisitante.			
57	TORRADA 100% INTEGRAL ? composta por:	pct	20	
	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E			
	ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL,			
	GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE			
	MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, POLIDEXTROSE,			
	FÉCULA DE MANDIOCA, AMIDO,			
	EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (INS 322) E ESTEAROIL LACTILATO DE SÓDIO (INS			
	· '			
	481i), ESPESSANTE: GOMA GUAR (INS 412) E MELHORADOR DE FARINHA: ÁCIDO ASCÓRBICO			
	(INS 300) , embalagem com 160g.			
E O		Und	1000	
58	VINAGRE branco de álcool, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e	una	1000	
	minerais estranhos, acondicionados em			
	frascos plásticos com tampa inviolável,			
	hermeticamente fechado, CONTENDO 500 ML.			
59	Ameixa seca com caroço, embalagem com	kg	10	
55	200q. Ameixa desidratada, a embalagem	1.9	10	
	deverá conter externamente os dados de			
	identificação e procedência, informação			
	nutricional, número do lote, data de			
	validade, quantidade do produto. O			
	produto deverá apresentar validade mínima			
	de seis meses a partir da data da entrega			
	na unidade requisitante.			
60	Uva passa sem semente,embalagem com	kg	10	
	200g.Uva passa desidratada,a embalagem			
	deverá conter externamente os dados de			
	identificação e procedência, informação			
	nutricional, número do lote, data de			
	validade, quantidade do produto. O			
	produto deverá apresentar validade mínima			
	de seis meses a partir da data da entrega			
	na unidade requisitante.			
61	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, solúvel,	pct	1000	
	obtido pela mistura do cacau em pó			
	solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em			
	pó e/ou soro, extra , constituído de pó			
	fino e homogêneo, isento de soja ou			
	farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%.			
	Acondicionado em pacote de polietileno,			
	recipiente de polietileno ou de folha de			
	flandres, integro, resistente, vedado			
	hermeticamente e limpo. Contendo			
	APROXIMADAMENTE 400G de peso líquido. A			
	embalagem deverá conter externamente os			
	dados de identificação e procedência,			
	informação nutricional, número do lote,			
	data da validade, quantidade do produto e			
	número de registro. O produto deverá			
	apresentar validade mínima de seis meses			
	a partir da entrega na unidade			
	requisitante.			
62	Queijo tipo Mussarela - Acondicionado em	kg	100	
	pacote de polietileno; na parte embalagem			
	externa da dados de deve conter			
	identificação e informação data de			
	procedência, nutricional, número do lote,			
	validade, quantidade do produto e selo de			
	inspeção do Ministério da Agricultura. O			
	produto deverá apresentar validade mínima			
	de seis meses a partir da data da entrega			
	na unidade requisitante. Compra por			
	quilo: 1kg e embalado em saco plástico de			
	polietileno isento de sujidades com com			

etiqueta contendo informações de quilo e		
preço.		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE ENTREGA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento: Banco: Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA Representante legal do proponente.

 ${\tt OBSERVAÇ\~AO:} \ {\tt a} \ {\tt proposta} \ {\tt dever\'a} \ {\tt ser} \ {\tt elaborada} \ {\tt em} \ {\tt papel} \ {\tt timbrado} \ {\tt do} \ {\tt proponente}.$



ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO - não possuir no quadro societário servidor do ORC

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - PB.

PROPONENTE

CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Sertãozinho, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 231221PE00032

CONTRATO N°:/...-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Sertãozinho - Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, CNPJ n° 01.612.771/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Jose de Sousa Machado, Brasileiro, Divorciado, Empresario, residente e domiciliado na Rua Joao de Freitas Mouzinho, S/N - Centro - Sertãozinho - PB, CPF n° 364.156.184-15, Carteira de Identidade n° 8.79780 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - -, CNPJ n°, neste ato representado por ... residente e domiciliado na ..., -, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00032/2023, processada nos termos da Decreto Federal nº 10024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS - PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS - , DESTINADOS A ESCOLAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, PARA CONSUMO EM 2024.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00032/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos de 2024 do Município de Sertãozinho:

206.12.361.1003.2010.3.3.90.30.1500

206.12.361.2005.2029.3.3.90.30.1501

206.12.361.2005.2029.3.3.90.30.1552

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: Imediata.

A vigência do presente contrato será determinada: 11 (onze) meses, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado; c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1° da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = $(TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Guarabira.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

	PELO CONTRATADO
TESTEMONHAS	PELO CONTRATANTE
TESTEMUNHAS	Sertãozinho - PB, de de PELO CONTRATANTE